



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE – UFS**  
**CAMPUS PROF. JOSÉ ALOÍSIO DE CAMPOS**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS - CCSA**  
**DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL – DSS**

Fernanda Santos Correia

**O PERFIL DAS MULHERES ATENDIDAS NO CRAM JANY ALVES LIMA RIBEIRO**  
**EM SALGADO/SE:** aproximações aos estudos sobre violência contra as mulheres

São Cristóvão/SE

2025

FERNANDA SANTOS CORREIA

**O PERFIL DAS MULHERES ATENDIDAS NO CRAM JANY ALVES LIMA RIBEIRO  
EM SALGADO/SE:** aproximações aos estudos sobre violência contra as mulheres

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao  
curso de Serviço Social da Universidade Federal  
de Sergipe, como requisito parcial para obtenção  
do grau de Bacharel em Serviço Social.

Orientadora: Profa. Dra. Yanne Angelim Dias

São Cristóvão/SE

2025

**FICHA CATALOGRÁFICA**

--

Fernanda Santos Correia

**O PERFIL DAS MULHERES ATENDIDAS NO CRAM JANY ALVES LIMA RIBEIRO  
EM SALGADO/SE: aproximações aos estudos sobre violência contra as mulheres**

Trabalho de Conclusão apresentado ao curso de Serviço Social da Universidade Federal de Sergipe, como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel em Serviço Social e aprovado em 02 de dezembro de 2025.

---

Orientadora: Profa. Dra. Yanne Angelim Dias

---

1º Examinadora: Profa. Dra. Liliana Aragão de Araújo

---

2º Examinadora: Assistente Social Eva Gabriela dos Reis Silva

Dedico este trabalho a Deus, que me fortaleceu em cada passo desta caminhada. À minha família, pelo apoio constante e incentivo. E a minha vó Maria das Dores (in memoriam), que mesmo ausente continua sendo uma das minhas maiores inspirações.

## AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus, por me permitir chegar até aqui e concluir essa etapa importante da minha vida.

A minha mãe Josinete, por sempre ter me dado apoio e pelo cuidado, por me inspirar a continuar, ela é uma base essencial nessa trajetória. Ao meu pai José Fernando, pelo suporte e apoio durante a caminhada.

Minha tia Josy, pelo apoio desde o início da faculdade e pelo acolhimento. Também agradeço ao meu avô Jorge, aos meus tios Josinaldo, Josivaldo e José Carlos, por me incentivarem e torcerem por mim.

A minha prima e afilhada Maria Júlia, por seu carinho e por tornar os momentos mais leves e pela sua torcida.

A minha amiga Eduarda, partilhamos muitos momentos juntas desde a época do pré-seed, na universidade e na vida, sou grata por me ouvir com paciência, por cada riso e pelas palavras de apoio, dividindo alegrias, angústias, desabafos e medos.

Rayane, sou grata por todo acolhimento que me deu, por me ouvir, por cada momento compartilhado, pelos conselhos e por sempre me falar que ia dar certo.

Renatha, por ser minha dupla ao decorrer do curso, por dividir as tarefas, os perrengues, aflições e risadas, principalmente por ajudar a descontrair, por fazer companhia após as aulas e contar suas histórias de vida, agradeço a parceria durante a graduação.

Kauane, pela companhia durante as idas e voltas para casa, pelas caronas, agradeço por todas as conversas e momentos de descontração.

Aos demais amigos, por cada palavra de apoio, pela torcida e pelo carinho durante essa trajetória.

A minha orientadora Yanne, pelas partilhas, dicas, generosidade, ajuda, paciência e disponibilidade nessa trajetória do TCC. Agradeço por tudo.

Aos professores do curso de Serviço Social, por todo conhecimento transmitido durante os anos de curso e contribuição para a minha formação.

A equipe do CRAM do município de Salgado, meu agradecimento pela disponibilidade e permissão concedida para realizar as observações e pesquisa documental, fundamentais para o meu estudo. À assistente social Eva Gabriela dos Reis Silva, por compartilhar seus conhecimentos e a dinâmica da instituição. Muito obrigada.

## RESUMO

Essa pesquisa teve como objetivo central conhecer o perfil das mulheres atendidas no Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM) – Jany Alves Lima Ribeiro, no município de Salgado/SE. O estudo parte da compreensão que a violência contra mulheres é consequência das desigualdades históricas vinculadas ao sistema patriarcal-racista-capitalista. Também apresenta as políticas públicas direcionadas para as mulheres, a partir da Constituição Federal de 1988 até os dias atuais apontando os principais aspectos históricos e ressalta a importância do CRAM no atendimento e orientação às mulheres em situação de violência. Para o desenvolvimento desse estudo, foram utilizadas pesquisa bibliográfica e de campo. A pesquisa bibliográfica se realizou mediante o levantamento de bibliografias de referência sobre violência contra mulheres, políticas públicas, considerando conceitos e categorias essenciais para abordagem do tema. A pesquisa de campo, que permitiu conhecer de perto a dinâmica de funcionamento e a estrutura da instituição por meio de observação e pesquisa documental. Esta se deu através de levantamento de dados nos formulários de atendimento com o objetivo de identificar o perfil das usuárias e as principais expressões de violência sofridas por elas. Os resultados revelam aspectos relevantes sobre quem são essas mulheres, bem como, apontam o importante papel do CRAM no atendimento às mulheres vítimas de violência residentes no município de Salgado/SE, ainda que existam limites na rede de serviços de enfrentamento à violência contra as mulheres.

**Palavras-chave:** Violência contra Mulheres; Políticas Públicas para Mulheres; CRAM.

## ABSTRACT

This research aimed to understand the profile of women served at the Women's Assistance Reference Center (CRAM) – Jany Alves Lima Ribeiro, in the municipality of Salgado/SE. The study is based on the understanding that violence against women is a consequence of historical inequalities linked to the patriarchal-racist-capitalist system. It also presents public policies directed towards women, from the 1988 Federal Constitution to the present day, highlighting the main historical aspects and emphasizing the importance of CRAM in providing assistance and guidance to women in situations of violence. Bibliographic and field research were used to develop this study. Bibliographic research was conducted through a survey of reference bibliographies on violence against women and public policies, considering essential concepts and categories for addressing the topic. Field research allowed for a close understanding of the institution's operational dynamics and structure through observation and document analysis. This was done through data collection from service forms with the aim of identifying the profile of the users and the main expressions of violence suffered by them. The results reveal relevant aspects about who these women are, as well as highlighting the important role of CRAM in assisting women victims of violence residing in the municipality of Salgado/SE, even though there are limitations in the network of services to combat violence against women.

**Keywords:** Violence against Women; Public Policies for Women; CRAM.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

<b>Gráfico 1</b> – Idade das usuárias atendidas pelo CRAM Jany Alves Lima Ribeiro.....	62
<b>Gráfico 2</b> - Pertencimento étnico-racial das usuárias atendidas pelo CRAM Jany Alves Lima Ribeiro.....	63
<b>Gráfico 3</b> – Orientação sexual das usuárias atendidas pelo CRAM Jany Alves Lima Ribeiro.....	64
<b>Gráfico 4</b> – Escolaridade das usuárias atendidas pelo CRAM Jany Alves Lima Ribeiro.....	64
<b>Gráfico 5</b> – Religião das usuárias atendidas pelo CRAM Jany Alves Lima Ribeiro.....	65
<b>Gráfico 6</b> – Usuárias atendidas pelo CRAM Jany Alves Lima Ribeiro que possuem filhos.....	66
<b>Gráfico 7</b> – Estado civil das usuárias atendidas pelo CRAM Jany Alves Lima Ribeiro.....	67
<b>Gráfico 8</b> – Local de residência das usuárias atendidas pelo CRAM Jany Alves Lima Ribeiro .....	68
<b>Gráfico 9</b> – Condição de moradia das usuárias atendidas pelo CRAM Jany Alves Lima Ribeiro.....	69
<b>Gráfico 10</b> – Renda das usuárias atendidas pelo CRAM Jany Alves Lima Ribeiro.....	70
<b>Gráfico 11</b> – Condições de trabalho das usuárias atendidas pelo CRAM Jany Alves Lima Ribeiro.....	71
<b>Gráfico 12</b> – Benefícios sociais recebidos pelas usuárias atendidas pelo CRAM Jany Alves Lima Ribeiro.....	72
<b>Gráfico 13</b> – Expressões de violência sofridas pelas usuárias atendidas pelo CRAM Jany Alves Lima Ribeiro.....	73

## **LISTA DE ABREVIATURAS**

**CRAM** – Centro de Referência de Atendimento à Mulher

**CNDM** – Conselho Nacional dos Direitos da Mulher

**DEAM'S** – Delegacias Especializadas no atendimento à Mulher

**FHC** – Fernando Henrique Cardoso

**PNPM** – Plano Nacional de Políticas para as Mulheres

**SPM** – Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres

**SSP** – Secretaria de Segurança Pública

**VCM** – Violência Contra Mulher

**OEA** – Organização dos Estados Americanos

**ONU** – Organização das Nações Unidas

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO.....</b>	<b>13</b>
<b>2. FUNDAMENTOS DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES: PRIMEIRAS APROXIMAÇÕES.....</b>	<b>18</b>
2.1 O patriarcado e sua relação indissociável com o racismo e o capitalismo.....	18
2.1.1 Violência contra as mulheres: aproximação inicial ao debate teórico-conceitual.....	26
<b>3. POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES.....</b>	<b>35</b>
3.1 Políticas públicas para as mulheres no Brasil: aspectos históricos.....	35
<b>4. O PERFIL DAS MULHERES ATENDIDAS NO CRAM JANY ALVES LIMA RIBEIRO E AS PRINCIPAIS EXPRESSÕES DE VIOLÊNCIA POR ELAS SOFRIDAS: DESTACANDO A REALIDADE NO MUNICÍPIO DE SALGADO.....</b>	<b>55</b>
4.1 O CRAM no âmbito das políticas públicas para as mulheres.....	55
4.2 Caracterizando o CRAM Jany Alves Lima Ribeiro.....	58
4.2.1 Perfil das mulheres atendidas no CRAM Jany Alves Lima Ribeiro e as principais expressões de violência por elas sofridas.....	61
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>74</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>77</b>
<b>ANEXO A – FORMULÁRIO DE ATENDIMENTO DO CRAM – SALGADO.....</b>	<b>83</b>
<b>ANEXO B – QUESTIONÁRIO PARA LEVANTAMENTO DE DADOS.....</b>	<b>87</b>

## Introdução

Os dados sobre a violência contra as mulheres no Brasil são alarmantes. De acordo com o Instituto Patrícia Galvão<sup>1</sup> mais de 21 milhões de mulheres sofreram alguma expressão de violência em 2024, uma equivalência de 2.400 agressões feitas por hora. No mesmo ano, aponta-se que 11 mulheres foram vítimas de feminicídio por dia. Além disso, os dados indicam que cerca de 26 mulheres sofrem agressão física a cada hora no país.

Com esse cenário de violência no país, a realidade no estado de Sergipe também é preocupante, o site mangue jornalismo<sup>2</sup> aponta dados numéricos para os casos de violência destacando diferenças entre os anos de 2023 e 2024. Foram obtidos registros sobre crimes contra as Mulheres em delegacias especializadas, em 2023 os números de casos passaram de 15.794 para 16.516 em 2024, revelando o aumento de casos e uma insistente violência contra mulheres no Estado.

Diante desses resultados estatísticos, é necessário compreender que a violência é caracterizada como todo ato que cause sofrimento na vida das mulheres, de forma física, sexual e emocional (Fernandes et al, 2025). Essa violência é fundamentada na estrutura da sociedade, como aponta Lima (2012, p.15) “A violência contra a mulher é um fenômeno histórico, resultado das relações sociais desiguais de gênero, classe e étnico-raciais”.

Nessa perspectiva, podemos entender que a violência é uma expressão das desigualdades construídas historicamente, podendo atingir mulheres de diferentes idades, classes e etnias. Mas mulheres de classe baixa e negras são as mais atingidas pelo sistema patriarcal-racista-capitalista que atuam juntas e articulam as desigualdades (Barroso, 2018).

---

<sup>1</sup> INSTITUTO PATRÍCIA GALVÃO. **Violência contra as Mulheres em Dados.** Disponível em: [Violência contra a mulher em dados | <strong>Violência contra as Mulheres em Dados</strong>](#) reúne pesquisas e dados recentes relacionados às violências contra as mulheres no Brasil, com base no monitoramento e curadoria realizados pelo Instituto Patrícia Galvão – com foco na violência doméstica, sexual e online, no feminicídio e na intersecção com o racismo e a LGBT+fobia. Acesso em: 11 nov. 2025.

<sup>2</sup> **Crescem os registros de violência contra mulheres em Sergipe, apesar da redução de feminicídio.** Mangue jornalismo. Disponível em: <https://manguejornalismo.org/crescem-os-registros-de-violencia-contra-mulheres-em-sergipe-apesar-da-reducao-de-feminicidios>. Acesso em: 26 de maio de 25

No cenário em que a violência contra as mulheres se apresenta como uma das expressões das desigualdades que estruturam a sociedade, é fundamental compreender como essas violências chegam as redes de atendimento específicas para seu enfrentamento. É nesse contexto que o CRAM se apresenta como um equipamento importante, oferecendo orientação, acolhimento e encaminhamentos para outros serviços que sejam essenciais para proteção das usuárias. A rede executa um papel fundamental para garantir que as mulheres tenham acesso a direitos e possam reconstruir sua autonomia e importantes dinâmicas de vida.

A partir do interesse em construir aproximação à realidade das mulheres vítimas de violência atendidas no CRAM e os serviços prestados por esta instituição, esse estudo teve como *lócus* o CRAM Jany Alves Lima Ribeiro do município de Salgado/Sergipe. O objetivo geral da pesquisa foi conhecer o perfil das mulheres atendidas no CRAM do município de Salgado/Sergipe. Com os seguintes objetivos específicos: realizar aproximação inicial ao debate teórico-conceitual sobre violência contra as mulheres; recuperar os principais aspectos históricos do desenvolvimento de políticas públicas para as mulheres no Brasil destacando o lugar do CRAM na rede de serviços; traçar o perfil das mulheres vítimas de violência atendidas no CRAM do município de Salgado/Sergipe, considerando faixa-etária, pertencimento étnico-racial, orientação sexual, condições de moradia, renda e trabalho, acesso a benefícios sociais e as principais expressões de violência por elas sofridas.

O tema foi escolhido pela necessidade de compreender de forma mais profunda a violência contra mulheres, que ainda é uma realidade que precisa de debate e reflexão, mesmo com avanços legais e com a criação de políticas públicas direcionadas à proteção das mulheres, ela ainda acontece de forma alarmante no Brasil. Assim, conhecer o perfil das mulheres atendidas no CRAM da realidade do município de Salgado/Sergipe e os serviços que o CRAM oferece é importante como parte dos esforços necessários para entender como as políticas públicas de combate à violência contra mulheres são concretizadas.

Na perspectiva da formação em Serviço Social, estudar sobre essa temática é de grande importância, pois permite conhecer expressões da questão social, sendo a violência contra mulheres uma delas. Além disso, (a) assistente social atua sobre as expressões das desigualdades e na garantia ao acesso a direitos da população.

Além desses aspectos, o tema também foi escolhido por uma motivação pessoal, na condição de residente do município de Salgado/SE. O interesse pelo tema da violência contra as mulheres e o papel do CRAM na rede de atendimento às mulheres vítimas de violência também se mostrou relevante para estudo do tema considerando a realidade próxima, aquela na qual construímos a vida. Interessou-nos conhecer: quem são as mulheres atendidas no CRAM de Salgado/SE? Quais são as principais expressões de violência por elas sofridas? Quais os serviços o CRAM de Salgado/SE oferece?

A pesquisa foi orientada pelo método materialista histórico-dialético, que nos auxilia a analisar o objeto de estudo sob uma perspectiva de totalidade, considerando suas múltiplas determinações e dinâmica na realidade social. De acordo com Netto (2011), esse método sugere compreender a realidade concreta, como ela é apresentada, com finalidade de entender suas dinâmicas com vistas às transformações da sociedade.

É um estudo de natureza quali-quantitativa, caracterizado como pesquisa mista por reunir elementos de perspectivas qualitativas e quantitativas. Sobre a pesquisa quantitativa, Dias *et al.*, (2024, p. 196) aborda que “[...] esse modo de pesquisa baseia-se em tudo aquilo que pode ser colocado em números para análise, sendo tratado e transformado em estatística”. Já a pesquisa qualitativa, “busca os fundamentos teóricos para compreender os fatos da realidade, obtendo análises mais profundas”. (Dias *et al.*, 2024, p.197). Dessa maneira, entendemos que utilizar a abordagem quali-quantitativa ocorre da necessidade de reunir dados numéricos junto a informações descritivas, de forma que possa abranger a compreensão.

O estudo se define como uma pesquisa exploratória, porque visa uma análise do tema específico para melhor compreensão, com questões que orientam a pesquisa. De acordo com Gil (2008, p.27), “as pesquisas exploratórias têm como principal finalidade desenvolver, esclarecer e modificar conceitos e ideias, tendo em vista a formulação de problemas mais precisos ou hipóteses pesquisáveis para estudos posteriores”.

Esse estudo foi desenvolvido por meio de procedimentos que envolveram pesquisa bibliográfica, de campo e documental. A pesquisa bibliográfica de acordo com Marconi e Lakatos (2003, p.158) “[...] é um apanhado geral sobre os principais

trabalhos já realizados, revestidos de importância, por serem capazes de fornecer dados atuais e relevantes relacionados com o tema". Dessa forma, os referenciais teóricos servem de base para compreensão de estudos sobre as temáticas específicas. Nesse sentido, foram utilizadas como principais referências estudos de Milena Barroso, que aborda a violência estrutural contra mulheres; de Mirla Cisne e Silvana Santos, sobre Feminismo, Diversidade Sexual e Serviço Social, que aprofunda reflexões sobre gênero, violência, patriarcado e racismo. Além de outras produções teóricas de intelectuais de referência na formação em Serviço Social, tais como Iamamoto, Yazbek e Netto que discutem sobre a questão social. Ademais, buscamos acesso a uma literatura importante sobre o tema, considerando políticas públicas para as mulheres no Brasil e fontes oficiais do Governo Federal.

A pesquisa de campo reuniu procedimentos de observação e de pesquisa documental, no intuito de responder aos objetivos de estudo. Para tanto, estabelecemos contato prévio com a assistente social que atua no CRAM do município de Salgado/Sergipe. Após diálogo sobre os objetivos e procedimentos metodológicos da pesquisa, recebemos autorização formal da instituição para a realização de observação e pesquisa documental no período de 1 mês (julho-agosto de 2025).

Segundo Marconi e Lakatos (2003, p.186), a pesquisa de campo "consiste na observação de fatos e fenômenos tal como ocorrem espontaneamente, na coleta de dados a eles referentes e no registro de variáveis que se presume relevantes [...]. Foram feitas observações no CRAM do município de Salgado/SE para conhecer suas condições de estrutura, sua equipe e dinâmica de funcionamento.

A pesquisa documental, de acordo com Marconi e Lakatos (2003, p.174) caracteriza-se através de que "[...] a fonte de coleta de dados está restrita a documentos, escritos ou não, constituindo o que se denomina de fontes primárias". Nessa direção, foi utilizado um roteiro previamente elaborado e estruturado por eixos temáticos para conhecer o perfil das mulheres usuárias do CRAM do município de Salgado/SE através do levantamento de informações nos formulários de atendimento presentes no arquivo da instituição (total de 37 formulários no período de 1 mês dedicado ao levantamento de dados – julho a agosto de 2025). Com base nos formulários, foram levantadas e organizadas as informações sobre as mulheres e posteriormente apresentadas em gráficos com dados numéricos.

Os resultados do estudo realizado estão expressos neste trabalho estruturado em três seções, além desta introdução e das considerações finais. A primeira seção se refere aos fundamentos da violência contra as mulheres, isto é, ressalta a relação indissociável entre a sociedade patriarcal-racista-capitalista e a violência contra as mulheres. Ademais, destaca as principais expressões dessa violência e dados sobre sua ocorrência no Brasil e em Sergipe.

Na segunda seção tratamos sobre as políticas públicas direcionadas para as mulheres, apresentando uma perspectiva histórica a partir da Constituição Federal de 1988 até os dias atuais.

A terceira seção aborda o CRAM como um serviço estratégico relevante no enfrentamento à violência contra mulheres no Brasil. Destaca-se a realidade particular das mulheres atendidas no CRAM do município de Salgado, o perfil dessas mulheres, as principais expressões de violência por elas sofridas, bem como, a caracterização geral da instituição.

## 2. FUNDAMENTOS DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES: PRIMEIRAS APROXIMAÇÕES

Na presente seção buscamos apresentar uma síntese de nossas primeiras aproximações aos fundamentos da violência contra as mulheres, destacando a sociedade patriarcal-racista-capitalista. Ademais, trazemos apontamentos sobre o debate teórico-conceitual acerca do tema, buscando evidenciar as principais expressões dessa violência na vida social, quais sejam: física, psicológica, sexual, patrimonial, moral e social.

### 2.1 O patriarcado e sua relação indissociável com o racismo e o capitalismo

Foi com base em sistemas de dominação como o patriarcado, o racismo e o capitalismo que a sociedade foi se construindo, esses sistemas atuam juntos e essas formas de opressão são constantes até os dias atuais. Segundo Barroso, na sociedade capitalista,

além da exploração – dominação de uma classe social sobre outra a partir da apropriação do mais-valor ou do trabalho não pago – que lhe é própria, outras violências anteriores se expressam sob novas configurações. Reatualizam-se e agudizam-se formas específicas de outras determinações sociais, por exemplo, o sexism, que remete às sociabilidades patriarcais, e o escravismo, que desde a antiguidade se recompõe ao longo da história, mesmo que não fossem assim consideradas. Aqui se chama a atenção para a indissociabilidade entre capitalismo, patriarcado e racismo. Esses sistemas não funcionam separados, nem se articulam pela simples reprodução da cultura. Possuem base de material na imbricação entre exploração/opressão. A consubstancialidade entre essas estruturas caracteriza o atual modelo societário e consequentemente fundamenta a violência estrutural que deriva dele (Barroso, 2018, p. 145).

Com isso, compreendemos que a violência está vinculada ao capitalismo desde épocas passadas, a mesma autora assinala que “a violência acompanha o capitalismo desde a acumulação primitiva, passando pelo mercantilismo, o colonialismo, o imperialismo até o seu processo de mundialização.” (Barroso, 2018, p.156). E, com base em estudos de Ianni (2004), acrescenta que a violência estrutura e é funcional a esse sistema.

Ainda de acordo com Barroso (2018, p.161) o capitalismo

também é um sistema de dominação masculina de opressão e exploração – apropriação – das mulheres que se mantém sob uma base material sólida e ancora-se numa economia doméstica e na violência sexista, a qual garante a produção diária e a reprodução da vida.

É perceptível que, na sociedade as tarefas domésticas e o cuidado com os filhos são designados apenas às mulheres, a princípio o trabalho doméstico não é valorizado, pois é considerado uma obrigação da mulher ser responsável pela casa, e ela também é vista como reproduutora de filhos e como objeto sexual dos homens, enquanto o homem tem o papel de trabalhar só fora de casa e tem a figura de autoritário do lar e de poder sobre a mulher. Essa tradição do sistema patriarcal-capitalista é passada de gerações para gerações.

A violência contra mulheres é produzida através do patriarcado, da dominação masculina, da opressão e exploração sobre as ações e sobre o corpo das mulheres. Com isso, entende-se que a violência não acontece “do nada”, ela faz parte de uma estrutura da sociedade, e ela dá mais poder e privilégio aos homens e tenta determinar e controlar as mulheres e suas ações.

Os estudos de Barroso (2018) nos levam a pensar, portanto, que a violência contra mulheres não acontece de forma isolada, e sim, faz parte de uma estrutura que é mantida por relações sociais de dominação e de como a sociedade é organizada. No sistema capitalista até as relações humanas viram mercadoria, e é isso que sustenta as desigualdades, o machismo, o racismo e as diferenças que existem entre ricos e pobres. E a violência contra as Mulheres faz parte de opressões que mantém as desigualdades na sociedade capitalista. A autora aborda que as formas de dominação estão unidas para colocar grupos presentes na sociedade em posição de poder e outros como excluídos. Em suas palavras:

não é um fenômeno específico dessa forma social, mas, nessa sociabilidade, torna-se necessária ao capital naquilo que é imprescindível: transformar tudo o que existe em mercadoria para produção de mais-valor e consequentemente, garantir a produção ampliada do capital. Nessa perspectiva, a violência contra mulheres é entendida como necessária e produto da imbricação entre as três contratações básicas: patriarcado, racismo e capitalismo. Essa informação (nós) revela hierarquias e privilégios nas relações sociais de sexo/gênero, étnico-raciais e classe. Reconhecemos essas hierarquias implica reter que mulheres pobres negras e indígenas sofrem mais intensamente as opressões de classe, do sexismo e do racismo. (Barroso, 2018, p. 163).

Os estudos de Mirla Cisne e Silvana Santos ressaltam que:

[...] foi no processo histórico da exploração do homem/mulher, desde a sua formação embrionária expressa na origem da propriedade privada associada à construção de sociedades escravistas e feudais, que o racismo e o patriarcado se constituíram. Isso significa dizer que não foram o racismo e o patriarcado que fundaram a exploração, mas ao contrário, foi a exploração do trabalho que deu fundamento à existência desses sistemas. Assim, embora anterior à sociedade de classes no capitalismo, o patriarcado e o racismo têm sua determinação fundante na exploração do trabalho que, por sua vez, determina particularidades em relação à existência das classes no capitalismo e permanece demandando a existência de relações racistas e patriarcais, associadas à exploração da classe trabalhadora. (Cisne; Santos, 2018, p. 77-78).

Entendemos que a exploração entre homens e mulheres surgiu com a propriedade privada, e foi a partir disso que as sociedades que eram baseadas em trabalho escravo e feudal, e através disso, também surgiu o racismo e o patriarcado. E assim, o machismo e o racismo vieram como consequência da exploração, e não antes dela. O que deu origem a essas formas de opressão, foi a exploração do trabalho. E com isso, o capitalismo ainda se mantém apoiado nas desigualdades para atuar e por isso essas opressões ainda estão presentes no meio social, e estão ligadas na forma que a sociedade capitalista organiza o trabalho, a princípio o das mulheres que estão na classe trabalhadora, e que sofrem com machismo, racismo e exploração no ambiente de trabalho. Mas não atinge só elas, as autoras relatam que:

o patriarcado, embora atinja de forma estrutural a sociedade, dirige suas implicações centralmente as mulheres, há, contudo, outros sujeitos que ao transgredirem o “modelo” patriarcal do “macho” também sofrem sua opressão. Todos eles, porém, são associados ao sexo feminino. Assim, ainda que atinja outros sujeitos, a lógica que estrutura o patriarcado é de privilégio e dominação masculinos relacionados à subalternização e à invisibilização das mulheres e do que é associado ou considerado e identificado como feminino, a exemplo das travestis e das mulheres transexuais. Logo, ainda que o exercício do poder patriarcal não se restrinja ao sexo biológico da mulher, permeira a construção social do sexo feminino, que se associa ao frágil, ao desvalorizado, ao subalterno e ao subserviente, enquanto o “modelo” patriarcal do homem é a força, virilidade, poder e dominação. (Cisne; Santos, 2018, p.43).

Diante disso, compreendemos que o patriarcado é um sistema presente na sociedade e que atinge a princípio as mulheres, e esse sistema privilegia os homens e os tornam dominadores, deixando as mulheres invisibilizadas. Logo, o poder

patriarcal, que é o domínio e o controle que é exercido pelos homens na sociedade, não se trata apenas sobre o sexo feminino no biológico, mas também de como o “feminino” é valorizado na sociedade como forma de construção social. E o homem é sinônimo de força, poder e dominação.

podemos, portanto, considerar que o patriarcado exerce controle sobre a subjetividade, o corpo e a sexualidade da mulher atingindo, também, a população LGBT, mediante a imposição rígida e binária de um modo de ser feminino e masculino, com ênfase na desvalorização e dominação da mulher e do que é identificado como feminino. (Cisne, Santos. 2018, p. 44).

Com isso, o patriarcado age no controle do corpo e da sexualidade, não apenas das mulheres, mas também atinge outras populações como abordam acima a LGBT. Mesmo com os avanços positivos das lutas feministas e população LGBT, Cisne e Santos apontam que:

a força ideológica das relações patriarcais se atualiza de tal forma que, apesar dos avanços históricos decorrentes das lutas sociais dos sujeitos feministas e LGBT, elas encontram maneiras de se reproduzir, posto que são apropriadas nas relações sociais capitalistas, funcionando de modo favorável à exploração da força de trabalho e, quando necessário, à reprodução do conservadorismo; especialmente para exercer controle, disseminam uma concepção de família tradicional, em que o alvo da dominação é o universo identificado como feminino e uma espécie de negação e inferiorização de tudo que não for heterosexual (Cisne; Santos. 2018, p.44-45).

Apesar das conquistas que as mulheres e a população LGBT conseguiram, a estrutura do patriarcado permanece se modernizando e continua sendo fortalecido pelo capitalismo. Esse sistema explora o trabalho das mulheres e estabelece um modelo tradicional de família para ser seguido, a fim de controlar a sociedade, e tornando inferior ao que se distancia do padrão masculino e heterosexual.

O patriarcado veio de uma construção histórica e social, baseado em relações de poder, e vai se modernizando e adaptando com o passar dos tempos, ele está presente na cultura, no ambiente familiar, na sociedade etc. Cisne e Santos (2018) explicam que:

o patriarcado não surgiu espontaneamente do mundo das ideias ou da cultura, mas possui uma base material e sócio-histórica. Isso significa que as ideias e a cultura patriarcais são socialmente determinadas, com base na estruturação do patriarcado, destacamos: 1) as relações sociais de sexo/sexualidade; 2) a constituição da família

heteropatriarcal-monogâmica associada ao controle sobre a subjetividade e o corpo (e seus produtos- como o controle da procriação e a criminalização do aborto) da mulher e do que é associado ao feminismo em todo sua heterogeneidade de expressão; 3) a divisão sexual e racial do trabalho; 4) a violência contra a mulher e a população LGBT (Cisne; Santos, 2018, p. 45).

Diante disso, observamos que o patriarcado tem uma base material e sócio-histórica, existe desde tempos passados e vai perpassando as gerações. Assim, comprehende-se que o patriarcado associa a masculinidade como poder, e a feminilidade associa a submissão, e a heterossexualidade é vista como a ideal, e desvaloriza outras orientações e outras identidades de gênero.

E a família tem a figura masculina como chefe familiar, e as mulheres são vistas como reprodutoras e cuidadoras do lar, da família, do marido. É visto que os corpos das mulheres são controlados refletidos em leis e normas, como a criminalização ao aborto, tornando as mulheres a não serem responsáveis por seus corpos. Observamos que o patriarcado também está presente na divisão sexual e racial do trabalho, o homem tem a figura de superior para cargos e salários, enquanto mulheres possuem posições de inferioridade. Esse sistema patriarcal se articula com o racismo, e as mulheres negras sofrem com precarizações em trabalhos, estando mais propensas a salários mal remunerados e com menos acesso a direitos.

Entendemos que isso contribui para que ocorra a dependência econômica, o que fortalece o racismo e o machismo na sociedade. Manter mulheres negras nessas condições, reforça a ideia de que essas mulheres ocupam um espaço de inferioridade na sociedade, e a desigualdade de gênero e de raça acabam sendo naturalizadas.

Assim o sistema patriarcal permanece na sociedade, e essas mulheres continuam em situações de vulnerabilidade e de dependência econômica. Podemos entender que a violência é usada para nutrir o poder patriarcal, sendo utilizada para controlar e punir comportamentos de mulheres que não agem de acordo com o modelo tradicional imposto no meio social. Esse modelo tradicional valoriza apenas a mulher heterossexual, relacionada ao papel de esposa e mãe, e exclui outras identidades e orientações de gênero.

Compreendemos que a divisão sexual é apresentada a princípio na infância, que são nos costumes e culturas passadas de gerações em gerações, seja em

brinquedos, brincadeiras, objetos, determinação de cor, entre outros, e mais tarde essa divisão também é notada no trabalho, nas relações políticas e de poder. Nas palavras de Cisne e Santos (2018, p.65):

a divisão sexual do trabalho possui um enraizamento tão presente nas relações sociais e com um significado poder ideológico de parecer natural que se espraia desde a infância, por meio de uma divisão sexual dos brinquedos e brincadeiras, passando pela organização e gestão da força de trabalho e, ainda, na divisão sexual da política e do poder.

Essas mesmas autoras também destacam que:

[...] assim como o sexo, a sexualidade, mais precisamente a orientação sexual, é componente da divisão sexual do trabalho. Da mesma forma as chamadas identidades de sexo/gênero também promovem mediações na estruturação dessa divisão sexual do trabalho. Assim é que travestis e trans por exemplo, também são aceitas em determinadas profissões. Notemos que todas as “transgressões” vão associar-se a profissões também consideradas femininas, logo, socialmente desvalorizadas. (Cisne; Santos, 2018, p.66).

Nesse sentido, assim como a orientação sexual determina o que é de homem e o que é de mulher, isso também acontece no trabalho, e determina quais são as profissões adequadas para os indivíduos conforme o sexo ou consideradas profissões “femininas” e “masculinas”, e as profissões femininas são desvalorizadas. Cisne e Santos (2018) também falam da divisão racial do trabalho e das desigualdades entre mulheres, destacam que mulheres de alto poder aquisitivo exploram as mulheres pobres e, nessa dinâmica, as mulheres negras são as mais afetadas.

As mulheres de classe alta exploram as de classe mais baixa, um exemplo disso são as empregadas domésticas e suas patroas. Sobre mulher a negra, as autoras destacam que:

a mulher negra, portanto, inserida em relações patriarcais e racista, encontra-se na pior escala social, ocupando, por exemplo, os postos de trabalho mais precarizados e mal remunerados, e expostas a maiores situações de violências (Cisne; Santos. 2018, p.68).

Percebemos que as condições das mulheres negras na sociedade são destacadas por desigualdades históricas, que são expressas nas relações de

trabalho, como também, nas condições de vida. Nessa perspectiva, segundo Bento (2022, p. 51):

“[...] nas estatísticas sobre desigualdades no mercado de trabalho se constata uma invariável: mulheres negras ocupam a base da pirâmide, com os menores salários e cargos mais baixos.”

Essas desigualdades estão associadas em como o racismo e o patriarcado se estruturaram no meio social, determinando lugares específicos para as mulheres negras. Nessa direção, Nascimento (2006) aponta que:

A mulher negra, elemento no qual se cristaliza mais a estrutura de dominação, como negra e como mulher, se vê, neste modo, ocupando os espaços e os papéis que lhe foram atribuídos desde a escravidão. A “herança escravocrata” sofre uma continuidade no que diz respeito à mulher negra. Seu papel como trabalhadora, a grosso modo, não muda muito. As sobrevivências patriarcais na sociedade brasileira fazem com que ela seja recrutada e assuma empregos domésticos, em menor grau na indústria de transformação, nas áreas urbanas e que permaneça como trabalhadora nas rurais. Podemos acrescentar, no entanto, ao que expusemos acima que a estas sobrevivências ou resíduos do escravagismo, se superpõem os mecanismos atuais de manutenção de privilégios por parte do grupo dominante. (Nascimento, 2006, p.104).

Com isso, entendemos que as marcas do período escravocrata ainda definem as posições sociais ocupadas por mulheres negras atualmente. Essa condição é manifestada nas dificuldades em ter acesso a educação e impossibilitando arrumar empregos mais valorizados. Nesse sentido, Souza (2024) observa que:

A expectativa da mulher negra de ascender socioeconomicamente era quase nula, uma vez que possuía baixa escolaridade, no máximo chegava ao segundo ano do Ensino Fundamental; e as profissões habitualmente reservadas às moças, como prestação de serviço em escritórios e bancos, exigiam maior qualificação. Todavia, passar menos tempo nos bancos das escolas, na maioria dos casos, não era uma escolha da mulher negra, todavia, empreitada do projeto colonial/racista para manter a opressão sobre a população afro-brasileira. (Souza, 2024, p.5).

Dessa forma, percebemos que essa exclusão na educação e no âmbito profissional das mulheres negras, são consequências da estrutura que mantém as desigualdades raciais e de gênero. Observamos que a posição social direcionada as pessoas negras no meio social acontece através de exclusão e da discriminação racial. Nascimento (2006) explica que:

O critério racial constitui-se num desses mecanismos de seleção, fazendo com que as pessoas negras sejam relegadas aos lugares mais baixos da hierarquia, através da discriminação. O efeito continuado da discriminação feita pelo branco tem também como consequência a internalização pelo grupo negro dos lugares inferiores que lhes são atribuídos. (Nascimento, 2006, p.104).

Bento (2022) chama atenção para desigualdade racial manifesta de forma aparente no mundo do trabalho ao apontar que:

[...] 68% dessas trabalhadoras que desenvolvem o serviço doméstico remunerado eram mulheres negras, cujo perfil é de baixa escolaridade e de origem familiar de baixa renda. Trata-se de uma invariável desde o período da escravidão, revelando permanência nas mesmas atividades realizadas na cozinha da casa-grande, e muitas vezes recebendo tratamento similar ao que suas ancestrais receberam. (Bento, 2022, p.53).

Podemos entender que essas desigualdades históricas ainda são refletidas na atualidade, com as mulheres negras ocupando majoritariamente os serviços domésticos. Nessa direção, Souza (2024) ressalta que as mulheres negras enfrentam uma tripla opressão. Segundo a autora,

Estudar pouco, trabalhar excessivamente, receber remunerações irrisórias e sofrer a tripla opressão raça-gênero-classe são as condições de grande parte das mulheres negras. Pondo a lupa sobre o processo de subalternização e superexploração. (Souza, 2024, p.6).

A partir disso, notamos que a continuidade das desigualdades raciais acontece porque estão implantadas nas bases da sociedade brasileira (patriarcal-racista-capitalista), e os papéis de subordinação e exploração continuam sendo reforçados.

Assim, verificamos que a mulher negra é a que mais passa por desigualdades impostas na sociedade. Sendo elas, afetadas pelo racismo estrutural<sup>3</sup>, com consequências de um sistema que está imposto desde a época da escravidão e ainda delimita oportunidades atualmente. Os dados do IBGE (2019) destacam que jovens que não trabalhavam nem estudavam, 6,3% correspondiam a pretos ou pardos, os

---

<sup>3</sup> Entendemos que o racismo estrutural não acontece de forma independente, mas que está presente nas estruturas sociais. Nesse sentido, Oliveira (2021, p.67) destaca que o racismo estrutural é “[...] produto de uma estrutura sócio-histórica de produção e reprodução de riquezas. Portanto, é na base material das sociedades que se devem buscar os fundamentos do racismo estrutural”.

brancos representavam 5,7%, mostrando que a desigualdade racial permanece nos meios sociais.

Essas desigualdades relacionam-se, portanto, com a estrutura de dominação da sociedade patriarcal-racista-capitalista. Nessa sociedade,

os papéis femininos e masculinos, portanto não são meras ‘questões de gênero’, mas se inserem numa lógica estruturante das relações sociais de sexo ou, se preferir, das relações patriarcais de sexo que são permeadas por exploração e se imbricam com a constituição das classes sociais e com as relações étnico-raciais. É dessa imbricação dialética que a sociedade capitalista vai operar divisões no mundo do trabalho e nas próprias classes sociais, operando uma simbiose entre exploração e opressão (Cisne; Santos. 2018, p.62).

Ao partirmos dos estudos aqui citados, buscamos evidenciar o que consideramos se tratar de aspectos fundamentais para pensarmos sobre violência contra as mulheres, demanda central aos Centros de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM) no Brasil, ao compor o conjunto de respostas institucionais empreendidas pelo Estado brasileiro no âmbito das políticas para as mulheres, objeto de nossa discussão na próxima seção.

Aqui buscamos evidenciar, mesmo que brevemente, a sociedade patriarcal-racista-capitalista e sua relação com a violência contra as mulheres, especialmente as mulheres negras, que são aquelas que mais vivenciam expressões da violência no país. Mas, o que podemos entender conceitualmente por violência contra as mulheres? E como ela tem se expressado na realidade brasileira e sergipana, em particular?

### 2.1.1 Violência contra as mulheres: aproximação inicial ao debate teórico-conceitual

Compreendemos que “a violência é uma marca central da formação social brasileira e da constituição do Brasil, se revelando a princípio, por meio de genocídio e etnocídio indígena e posteriormente com a escravidão” (Barroso, 2018, p.35).

A violência, especialmente a violência contra as mulheres, tem determinações socio-históricas e encontra na relação indissociável entre patriarcado, racismo e capitalismo determinações fundamentais, conforme apontado antes. Nessa mesma

perspectiva, de acordo com Raissa Lima (2019, p.33) “[...] entende-se que a violência cometida contra a mulher possui fundamentos históricos determinados pelo patriarcado”.

[...] destacando sua consubstancialidade com o racismo e capitalismo, que se reatualiza e garante latente permanência até os dias atuais. Essas três relações por serem permeadas pela exploração da força de trabalho, são estruturantes da totalidade da vida social. Concomitantemente, compreende-se a violência contra a mulher como um fenômeno sócio-histórico, tendo o sistema patriarcal-racista-capitalista como alicerce. É só a partir dessa análise consubstanciada que podemos compreender a desigualdade, a exploração e a opressão que rege a sociedade e se expressa em todas as relações sociais (Lima, 2019, p.20).

Nessa direção, percebemos que a violência está ligada ao sistema patriarcal-racista-capitalista que estrutura a sociedade. E nesse sistema, as mulheres que mais sofrem são as negras, indígenas e pobres que se encontram em estado de vulnerabilidade socioeconômica, passam por mais dificuldades na rotina e terminam ficando mais expostas as expressões da questão social. A autora Raissa Lima aponta que:

o patriarcado e o racismo se combinam desde a colonização fortalecendo as hierarquias de classe, raça e sexo. Consequência dessa combinação as mulheres negras e indígenas pouco se beneficiaram das conquistas das brasileiras. (Lima, 2019, p.27).

No Brasil, desde a colonização, mulheres negras, indígenas e pobres sofrem com racismo, machismo e passam por desigualdades sociais, através disso, essas mulheres são excluídas e não têm o mesmo acesso a direitos básicos e as mesmas oportunidades que mulheres brancas e de classe alta possuem.

Entendemos que, o patriarcado junto com o racismo e o capitalismo, agem juntos, formando barreiras que reforçam as desigualdades, e enquanto algumas pessoas possuem posições de privilégios, outras são excluídas no meio social.

As Nações Unidas categorizam a violência contra a mulher como qualquer forma de violência de gênero que cause ou possa ter como consequência o sofrimento na vida das mulheres, incluindo abuso físico, sexual ou emocional. (Fernandes *et al.*, 2025, p.2).

A violência contra as mulheres é, portanto, um problema social que acomete diversas mulheres e não se resume apenas a agressão física. Embora seja recorrente

a ideia de que é necessário haver agressão física para que se possa denunciar a violência doméstica, essa violência se manifesta e pode assumir diferentes expressões, tais como: física, psicológica, sexual, patrimonial e moral, essas são as tipificadas na Lei Maria da Penha. Mas existem outras expressões de violência, como por exemplo, a social.

A violência física ocorre através de atos que ferem a integridade ou saúde da vítima, como espancamentos, arremesso de objetos, asfixia, agressões com objetos cortantes, uso de armas de fogo, entre outros. Cisne e Santos abordam que:

no campo jurídico, a violência física é descrita como lesão corporal. A lesão corporal pode se apresentar de diversas maneiras: agressões físicas (socos, chutes, tapas, puxão de cabelo) ou agressões com qualquer tipo de objeto que possa machucar ou prejudicar a saúde da pessoa (Cisne; Santos, 2018, p.70).

A violência psicológica causa danos emocionais, afeta a autoestima ou controla o comportamento da pessoa. Cisne e Santos apontam que:

a violência psicológica está presente em todas as manifestações de violência contra as mulheres. É definida, de acordo com o inciso II do artigo 7 da Lei 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), como:

[...] qualquer conduta que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise a degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e a autodeterminação (Cisne; Santos, 2018, p. 71-72).

A violência sexual ocorre quando uma pessoa força a vítima a participar de uma relação sexual contra a sua vontade, esse tipo de ato é realizado por meio de intimidação, ameaças, coação ou uso da força. Cisne e Santos (2018, p.70) ressaltam que:

“a violência sexual compreende uma variedade de atos ou tentativas de relação sexual sob coação ou fisicamente forçada no casamento, em outros relacionamentos ou no trabalho. “

A violência patrimonial é caracterizada por qualquer conduta que retenha, reduza ou destrua (parcial ou totalmente) bens materiais e/ou objetos da vítima. Cisne e Santos destacam que:

a violência patrimonial, de acordo com artigo 7, inciso IV, da Lei Maria da Penha, é “entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades”. Essa violência é bastante comum em brigas, quando se destroem ou se retêm objetos não necessariamente de valor monetário, mas sentimental, para fragilizar a mulher. O bloqueio de acesso a um determinado objeto também é utilizado como forma de controle, por exemplo, reter/quebrar celular ou deter chave de carro. São formas de dificultar a comunicação e a sociabilidade da mulher. Além de ser comum em momentos de brigas, é também muito frequente a violência patrimonial ocorrer em processos de separação, quando o direito a repartição dos bens é negligenciado ou mesmo burlado. (Cisne; Santos, 2018, p.72).

Sobre a violência moral, as autoras apontam que:

“a violência moral é outra forma de violência tipificada na Lei Maria da Penha. Segundo o artigo 7, inciso V, essa violência é “entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria” (Cisne; Santos, 2018, p.72).

As autoras Cisne e Santos falam sobre a violência social, que se manifesta

nas desvalorizações sofridas pelas mulheres no âmbito público, como nas desigualdades no mundo do trabalho, na desvalorização do nosso corpo em letras de músicas e na mercantilização em propagandas comerciais, nos racismos e sexismos institucionais. (Cisne; Santos, 2018, p.74).

Com base nessa perspectiva, é possível compreender que, a violência social acontece com a desvalorização das mulheres feita em público ou no trabalho, um exemplo, são músicas de baixo calão citando mulheres e seus corpos. Porém, esse tipo de violência é pouco falada e não é identificada como tal, embora existam muitas músicas que falem sobre os corpos das mulheres, mesmo contendo letras desrespeitosas e seja perceptível isso, as pessoas não associam a uma violência. É considerada um “tipo” de letra de música, que é algo considerado natural na sociedade.

A violência contra as mulheres em suas diferentes manifestações tem assumido altos índices no Brasil. De acordo com o Instituto Patrícia Galvão, mais de 21 milhões de brasileiras sofreram algum tipo de violência em 2024 e destaca as principais violências sofridas por mulheres neste mesmo ano, e liderando as

pesquisas estão as ofensas verbais com 31%, agressão física com 17%, *stalking*<sup>4</sup> com 16%, violência sexual com 11% e divulgação de fotos ou vídeos íntimos na internet com 4%.

Entre os principais autores das violências estão o parceiro íntimo com 40%, ex-parceiro íntimo com 27%, amigo/conhecido com 8% e pai/mãe com 5%. No que diz respeito ao local onde ocorreram as violências, “em casa” está em primeiro lugar com 57%, “na rua” com 12%, “na internet/redes sociais” com 5%, “no bar/balada” com 3% seguido de “no trabalho” com 2%.

O perfil das vítimas são: 64% negras, 29% brancas, 4% amarelas e 2% indígenas. Sobre a faixa etária, de 16 a 24 anos correspondem a 17%, 25 a 34 anos com 23%, 45 a 59 anos com 22% e 60 anos ou mais com 9%.

De acordo com o site da Veja<sup>5</sup>, 27 milhões de mulheres foram vítimas de violência entre fevereiro de 2024 a fevereiro de 2025. “Ao menos 37,5% das mulheres brasileiras já sofreram ao menos algum tipo de violência física, sexual ou psicológica cometida por um parceiro íntimo”.

Nesse sentido, Silva (2025) destaca:

Entre os tipos de violência a que as mulheres são mais comumente submetidas, destaca-se a psicológica. Segundo a pesquisa, 31,4% das entrevistadas relataram ter sofrido insultos, humilhações ou xingamentos nos doze meses que antecederam a coleta de dados para a pesquisa. As agressões físicas por meio de tapas, empurrões ou chutes foram relatadas por 16,9% das entrevistadas. Empatados em terceiro lugar estão as ameaças de agressão e a perseguição/amedrontamento (*stalking*), ambos com 16,1%. (Silva, 2025, n.p.).

Dando sequência aos resultados apresentados, Silva (2025), também evidencia que:

a análise dos perfis mais afetados indica que mulheres de 25 a 34 anos (43,6%) são as vítimas mais comuns de violência no último ano. A faixa etária de 35 a 44 anos (39,5%) e de 45 a 59 anos (38,2%)

---

<sup>4</sup> “O termo *stalking* deriva do verbo inglês ‘to stalk’, que significa ‘perseguir incessantemente’. No contexto jurídico, o *stalking* é uma forma de perseguição insistente, que pode ser feita por meio físico ou virtual, e tem como objetivo controlar, intimidar ou ameaçar a vítima.”. (ÂMBITO JURÍDICO, 2024).

<sup>5</sup> SILVA, José Benedito da. *Violência atingiu 27 milhões de mulheres em 2024, diz pesquisa*. Veja, São Paulo, 13 mar. 2025. Disponível em: [Violência atingiu 27 milhões de mulheres em 2024, diz pesquisa | VEJA](https://www.veja.com.br/brasil/violencia-atingiu-27-milhoes-de-mulheres-em-2024-diz-pesquisa/). Acesso em: 28 set. 2025.

aparecem em seguida". "A análise revela que 37,2% das mulheres negras relataram ter sofrido violência no último ano, sendo que o índice é ainda maior entre as pretas (41,5%) do que entre as pardas (35,2%). Entre as brancas, o percentual foi de 35,4%. (Silva, 2025, n.p.).

Completando as informações apresentadas, o autor ainda ressalta

que o principal autor das violências sofridas pelas mulheres nos últimos 12 meses são o cônjuge, o companheiro, o namorado ou o marido (40,0%). Ex-cônjuges, ex-companheiros e ex-namorados foram citados por 26,8% das entrevistadas. [...] A casa segue sendo o principal local onde ocorrem os atos de violência para significativa parcela da população feminina brasileira. Para 57%, a própria casa foi o local onde ocorreu a violência mais grave sofrida no último ano, enquanto a rua apareceu em 11,6% dos relatos. (Silva, 2025, n.p.).

Entre as entrevistadas, 91% sofreram violência na presença de terceiros, 47,3% na presença de amigos ou conhecidos, 27% na presença de filhos, 12,4% na presença de parentes e 7,7% na presença de pessoas desconhecidas.

Os dados de como a violência contra as mulheres tem se expressado em Sergipe também são preocupantes. O Observatório Maria Beatriz Nascimento<sup>6</sup> destaca o total de 23.355 casos de violência contra mulher registrados no estado em 2023. Com relação à violência moral foram registrados 2.515 casos de injúria, 1.035 casos de difamação, 347 casos de calúnia. Os dados sobre violência sexual apontam 217 casos de importunação sexual, 113 casos de estupro, 34 casos de assédio sexual, 34 casos de divulgação de cena de estupro de vulnerável, de cena de sexo ou de pornografia, 14 casos de ato obsceno, 12 casos de registro não autorizado de intimidade sexual, 6 casos de satisfação de lascívia (termo jurídico usado no contexto de crimes sexuais), 3 casos de violação sexual mediante fraude. Com relação à violência física, 1.834 registros de lesão corporal, 162 casos de maus-tratos, 45 casos de lesão corporal culposa. Com relação aos dados sobre violência patrimonial, 4.661 casos de estelionato, 3.193 casos de furto, 1.536 casos de roubo, 692 casos de danos, 356 casos de apropriação indébita (crime que acontece quando alguém se apodera de um bem ou algo que recebeu, mas que deveria devolver ao verdadeiro dono, mas não devolve e age como se fosse o proprietário) e 40 casos de extorsão. Em relação

---

<sup>6</sup> **Observatório Beatriz Nascimento.** Disponível em: Microsoft Power BI Acesso em: 06 de ago. de 2025.

à violência psicológica, foram registrados 4.861 casos de ameaças, 688 casos de invasão de dispositivo informático, 367 casos de perseguição (stalking), 257 casos de violação de domicílio, 215 casos de perseguição, 74 casos de constrangimento, 44 casos de sequestro e cárcere privado.

Ainda em Sergipe, verificamos as particularidades desses dados referentes ao município de Salgado, onde se localiza o CRAM delimitado como *locus* de pesquisa documental e de observação que subsidiaram nosso estudo. Os dados apresentados pelo Observatório Maria Beatriz Nascimento (fevereiro/2023) indicam que, no município, a população feminina é de 10.117 mulheres. No mesmo período, foram registradas diferentes expressões de violência contra mulheres, destacando-se a violência física com 6 ocorrências, sendo 5 localizadas em povoados e 1 na cidade. A violência moral somou 5 casos, 4 na cidade e 1 na zona rural. A violência patrimonial apresentou maior número com 21 casos, 12 na cidade e 9 na zona rural. A violência psicológica totalizou 18 casos, 9 na cidade e 9 na zona rural. E a violência sexual apresentou 1 registro na cidade.

Essas expressões de violência chamam atenção para a determinação do patriarcado na estrutura da vida social. Assim, concordamos com Mirla Cisne e Silvana Santos ao apontarem:

compreendemos o fenômeno da violência contra a mulher (VCM) como resultante de uma estruturação de relações patriarcais da sociedade. Ao mesmo tempo, dialeticamente, essa violência estrutura o patriarcado, pois diz respeito à apropriação dos corpos e da vida das mulheres em múltiplos sentidos. Não se restringem, portanto, as relações individuais, conjugais, familiares, ainda que as atravesse fortemente. (Cisne; Santos, 2018, p. 68-69).

Dessa forma, percebemos que a violência contra as mulheres não acontece de forma isolada, mas sim de uma estrutura social que tem como base a desigualdade de gênero e a dominação masculina sobre as mulheres. E essa estrutura patriarcal age de forma intensa nas relações sociais, e acaba interferindo na vida individual e coletiva das mulheres e afeta seus corpos, suas decisões e seus espaços sociais. O patriarcado define o comportamento, os papéis e lugares que as mulheres possam ocupar no meio social, e através disso, limita sua liberdade, suas escolhas e sua segurança.

Concordamos com Cisne e Santos (2018) quando ressaltam que:

a violência contra a mulher não se limita ao ambiente doméstico, embora seja um lugar comum de ocorrer, sendo comumente praticada pelo cônjuge ou ex-cônjuge, pelo pai e irmãos. O lugar supostamente seguro, idealizado como um espaço por excelência de amor, proteção e acolhimento é, muitas vezes, lócus privilegiado de violência contra a mulher. (Cisne; Santos, 2018, p.69).

Com isso, observamos que a violência contra as mulheres não acontece apenas em casa, e também não é praticada só por companheiros ou ex-companheiros da vítima, mas também pode ocorrer pelos familiares, como um pai e um irmão das mulheres, por exemplo. As mesmas autoras também salientam que:

a VCM ocorre em âmbito interpessoal porque as mulheres não possuem autonomia sobre o corpo e a vida, porque não são valorizadas e respeitadas socialmente. Logo, essa violência é reflexo das relações patriarcais, as mesmas que provocam violações e explorações em âmbito estrutural, como trabalharmos mais e ganharmos menos e termos nossos corpos mercantilizados. (Cisne; Santos, 2018, p.70).

Ao nos aproximarmos dessa compreensão teórico-conceitual sobre violência contra as mulheres e observarmos dados sobre suas expressões na sociedade, compreendemos que as mulheres não são respeitadas na sociedade, e isso acontece por causa do sistema, pois ele inferioriza as mulheres e suas ações. Por isso é necessário que existam políticas públicas para que possam atender e prestar acolhimento as mulheres que sofrem com essa causa, através disso, Cisne e Santos apontam que:

todas as formas de violência contra a mulher, como ocorrida em relações sociais coletivas, encontram uma determinação comum: o patriarcado. Isso provoca a necessidade de investimento por parte do Estado em todas as políticas públicas, tanto para atuar na prevenção e no enfrentamento às violências, como para possibilitar o devido atendimento, acolhimento e orientação às vítimas, por meio da rede especializada composta por Centro de Referência Psicossocial e Jurídico, Casa abrigo e Juizados Especiais, como preconiza a Lei Maria da Penha. (Cisne; Santos, 2018, p.74).

Diante disso, compreendemos que as expressões da violência contra as mulheres são resultado do patriarcado presente na estrutura da sociedade brasileira e que é preciso o Estado investir em políticas públicas para lidar com o enfrentamento e a prevenção dessa violência, pois, trata-se de uma expressão da questão social, e como acontece nas relações sociais, não é algo que ocorre no privado ou de forma

individual, a violência contra as mulheres acontece no contexto das desigualdades sociais, então, as políticas públicas são uma forma de enfrentamento de maneira coletiva.

Raissa Lima (2019) aponta sérios danos sofridos pelas mulheres violentadas e chama atenção para a necessidade de uma rede de atendimento às mulheres. Segundo ela,

todas as formas de violência prejudicam a autoestima, afetam, muitas vezes, a saúde mental da mulher e frequentemente, refletem também em adoecimento físico. Por isso é importante discutir rede de atendimento às mulheres vítimas de violência, sobretudo na segurança pública, que na maioria das vezes se constitui porta de entrada para as denúncias de violência. (Lima, 2019, p.42).

Assim, as mulheres que sofrem violência doméstica têm danos a sua integridade, seja física ou psicológica, e por isso é necessário tratar sobre a rede de atendimento a elas, cabendo ao Estado cumprir suas responsabilidades no que diz respeito à proteção às mulheres por meio de políticas públicas.

Segundo Raissa Lima “[...]é inegável que os movimentos feministas e de mulheres foram fundamentais para o processo de mudança legislativa e social no país, denunciando as desigualdades e propondo políticas públicas para as mulheres” (Lima, 2019, p.38). Com isso, entendemos que foram através desses movimentos feministas e de mulheres que ocorreram as mudanças no país, depois de muita luta, que hoje os direitos foram revogados, graças a todas as mulheres que foram “rebeldes” e não aceitaram as condições que eram impostas a elas, e foram as ruas para lutarem por mudanças, e através dessas lutas os direitos passaram a ser reivindicados. E as manifestações também eram para falar das desigualdades, também para que políticas públicas fossem propostas e aprovadas e para que leis que garantissem os direitos e proteção da mulher fossem implementadas.

Na próxima seção apresentamos uma recuperação histórica das políticas públicas para as mulheres no Brasil.

### 3. POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

Nesta seção abordamos sobre as políticas públicas direcionadas para as mulheres no Brasil, apresentando seus principais aspectos históricos a partir da Constituição Federal de 1988 até os dias atuais.

#### 3.1 Políticas públicas para as mulheres no Brasil: aspectos históricos

Podemos observar que a questão social está diretamente relacionada às desigualdades sociais e econômicas presentes na sociedade, se manifestando também nas relações cotidianas entre os indivíduos. (Iamamoto, 2001). Nesse sentido, essa autora destaca que:

em perspectiva de análise distinta, a questão social enquanto parte constitutiva das relações sociais capitalistas, é apreendida como expressão ampliada das desigualdades sociais: o anverso do desenvolvimento das forças produtivas do trabalho social. Sua produção/reprodução assume perfis e expressões historicamente particulares na cena contemporânea. (Iamamoto, 2001, p.10).

A partir disso, podemos perceber que a questão social constitui as relações sociais capitalistas. Ainda segundo Iamamoto (2001), a questão social aparece com as transformações no mundo do trabalho através da luta de classes, que pressionou o Estado a ter uma posição de intervenção. Em suas palavras:

É fato conhecido que historicamente a questão social tem a ver com a emergência da classe operária e seu ingresso no cenário político, por meio de lutas desencadeadas em prol dos direitos atinentes ao trabalho, exigindo o seu reconhecimento como classe pelo bloco do poder, e, em especial pelo Estado. Foram as lutas sociais que romperam o domínio privado nas relações entre capital e trabalho, extrapolando a questão social para a esfera pública, exigindo a interferência do Estado para o conhecimento e a legalização de direitos e deveres dos sujeitos sociais envolvidos. (Iamamoto, 2001, p.17).

De acordo com Yazbek (2001, p.34):

pobreza, exclusão e subalternidade configuram-se, pois como indicadores de uma forma de inserção na vida social, de uma condição de classe e de outras condições reiteradoras da desigualdade (como gênero, etnia, procedência etc.), expressando as relações vigentes na sociedade. São produtoras dessas relações, que produzem e reproduzem a desigualdade no plano social, político, econômico e cultural, definindo para os pobres um lugar na sociedade. (Yazbek, 2001, p.34)

Assim, esses elementos atuam como classificatórios e divisores de classes, que definem um lugar social específico para pessoas que estão em situação de vulnerabilidade social. Nesse sentido, entendemos que a questão social está vinculada as expressões das desigualdades estruturais da sociedade. Essas desigualdades manifestam-se em contradições sociais, que afetam de forma mais intensa as pessoas em condição de vulnerabilidade e aqui destacamos as mulheres em situação de violência.

A violência contra as mulheres, conforme tratamos antes, possui determinações socio-históricas, encontra na relação indissociável entre patriarcado, racismo e capitalismo suas determinações fundamentais. Assim, não pode ser tratada desconectada das contradições que estão na estrutura da sociedade e da questão social que expressa as desigualdades sociais. É nessa perspectiva que Costa e Vieira (2022) destacam:

[a] existência de tais componentes estruturais na formação e desenvolvimento da questão social (patriarcado-racismo-capitalismo) se expressam nas relações sociais produzindo situações de violência, opressão, exploração, dominação e desigualdades. Assim, a violência contra as mulheres é uma expressão da questão social que deve ser estudada e analisada pela categoria profissional (Costa; Vieira, 2022, p.9).

Essas autoras também ressaltam que:

[a] violência contra as mulheres é uma das expressões da questão social que historicamente foi naturalizada e individualizada no Brasil. [...] concluiremos que é fruto de relações de gênero patriarcais e de relações étnico-raciais racistas que se manifesta nas condições de vida e trabalho da população mais pobre e da classe trabalhadora. (Costa; Vieira, 2022, p.10).

Uma vez que a violência contra as mulheres expressa a questão social, cumpre ao Estado elaborar respostas institucionais para sua prevenção e seu enfrentamento por meio de políticas públicas. No Brasil, a proposição de políticas públicas para as mulheres resulta de luta histórica dos movimentos de mulheres e feministas.

Barsted (1994) salienta que os movimentos de mulheres no Brasil tinham duas identidades, primeira por ter resistência sobre a ditadura, e segunda por se instituir como um novo ator na sociedade. Esses movimentos reivindicavam que a condição

das mulheres viesse a ser reconhecida como questão social e política importantes. E com isso, Barsted (1994) destaca que os movimentos de mulheres indagavam as estruturas públicas, como também, as estruturas privadas e corriam atrás de

luta por reformas legais, denúncia da opressão do Estado e do mercado de trabalho, denúncia dos esquemas de dominação da família, declaração do direito de dispor do próprio corpo, luta pela legalização do aborto, pela desrepressão sexual, luta contra a violência sexual e doméstica (Barsted, 1994, p.40).

Os movimentos de mulheres não tratavam apenas de uma pauta, mas abrangiam várias reivindicações, dentre elas, a luta contra a violência sexual e doméstica, colocando a temática como objeto de discussões políticas. Com essas mobilizações, as mulheres passaram a buscar diálogos com as instâncias de poder. Sobre esse processo de aproximação do movimento de mulheres e o Poder Legislativo. Barsted (1994, p.41) discorre que:

o diálogo com o Poder Legislativo já existia, apesar da ditadura. Desde meados da década de 70, as feministas apresentaram sucessivas propostas ao Poder Legislativo Federal para alterar as leis discriminatórias, em particular os Códigos Civil e Penal. Em 1977, a Câmara dos Deputados criou uma Comissão Parlamentar de Inquérito, onde muitas feministas foram ouvidas, para examinar as discriminações contra as mulheres no Brasil.

Essas iniciativas demonstram que as pressões feitas pelos movimentos de mulheres foram essenciais para incluir que tratasse da violência contra mulheres na agenda política, rompendo com a ideia de que essa violência deveria ser tratada na esfera privada.

De acordo com Barsted (1994), a comunicação do Estado com o movimento de mulheres foi essencial para construir pautas direcionadas à garantia de direitos e para enfrentar as desigualdades. Esse diálogo possibilitou importantes avanços no reconhecimento das demandas de mulheres, como mostra a autora ao afirmar que

[...] entre tantos atores, o Estado foi o interlocutor privilegiado para o movimento de mulheres, em um diálogo iniciado sob temas tão variados como trabalho, direitos civis, creche, participação política, saúde, direitos reprodutivos, aborto, violência etc. A conclusão de que a cidadania passa, necessariamente, pela ação do Estado, tem como consequência a manutenção, pelos movimentos sociais em geral, e pelo movimento de mulheres, em particular, da exigência de que o Estado assuma, com a redemocratização, a redefinição de suas atribuições. (Barsted, 1994, p.42).

Segundo Araújo (2024) é dever do Estado intervir na violência contra mulheres. Em suas palavras:

A violência contra a mulher é um problema de Estado e que deve ser enfrentado através da articulação de várias políticas, pois diferentemente de outras formas de violência, esta ocorre no espaço privado, é cometida por pessoas do convívio doméstico da vítima, o que torna o seu enfrentamento diferente. (Araújo, 2024, p.2).

Nesse sentido, é dever do poder público garantir proteção às mulheres, acolhimento, justiça e o tratamento sociojurídico necessário para os agressores.

A violência contra as mulheres infringe os direitos humanos, porque ela interfere no direito básico a vida, a dignidade e a liberdade. E quando mulheres passam por agressões, têm sua autonomia violada. As autoras Brazão e Oliveira (2010, p.67) apontam que:

a mulher, por falta de independência econômica, muitas vezes é submetida a situações de violência; que a violência familiar é uma das piores formas de violência contra as mulheres e, por isso, os estados devem adotar medidas que previnam, reprimam e punam esta forma de violência. Em 2003, o Estado brasileiro apresentou pela primeira vez o Relatório ao Comitê CEDAW, referente ao período de 1985-2002. Após análise, o Comitê recomendou ao Brasil, de acordo com o artigo 38, que tomasse todas as medidas necessárias para prevenir a violência doméstica, punir os agressores e implementar serviços de atendimento às vítimas, inclusive adotando, sem demora, legislação sobre violência doméstica, cuja eficácia deve ser monitorada.

Compreendemos que, as mulheres sofrem violência em razão da estrutura patriarcal-racista-capitalista que opõe e explora mulheres, e com isso, o Estado deve ter medidas para que possa prevenir, reprimir e punir essa violência, além de prestar serviços de atendimento às vítimas e implementar legislação para assegurar proteção às mulheres. Sobre a necessidade de intervenção do Estado, Cisne e Santos (2018) abordam que:

todas as formas de violência contra a mulher, como ocorrida em relações interpessoais ou em relações sociais coletivas, encontram uma determinação comum: o patriarcado. Isso provoca a necessidade de investimento por parte do Estado em todas as políticas públicas, tanto para atuar na prevenção e no enfrentamento às violências, como para possibilitar o devido atendimento, acolhimento e orientação às vítimas, por meio da rede especializada composta por Centro de Referência Psicossocial e jurídico, Casa Abrigo e Juizados Especiais, como preconiza a Lei Maria da Penha (Cisne; Santos. 2018, p.74).

Segundo Gonçalves e Vasconcelos (2017), com os avanços da política para as mulheres, ocorreu a implantação de equipamentos sociais para atender as mulheres vítimas de violência. Compreendemos que com esses avanços na política, a violência doméstica deixou de ser tratada no âmbito privado e passou a ser reconhecida na esfera pública.

A construção de políticas públicas para as mulheres surgiu como um avanço importante para ocasionar mudanças nas estruturas do meio social. Nesse sentido, Santos (2018, p.156) destaca que:

nesta caso a política pública começou a ser pensada e concretizada enquanto forma de mudar as estruturas que subordinam as mulheres em diferentes aspectos, daí surgiu a ideia de criação de um organismo específico que articulasse as políticas instrumentalizando as ações para a desconstrução de relações desiguais na sociedade.

Diante disso, percebemos que foi necessário instituir órgãos públicos determinados para tratar sobre questões das mulheres, surgiram com o intuito de articular e acompanhar as políticas públicas e para que as demandas femininas chegassesem à agenda estatal (Santos, 2018).

Barsted (1994) afirma que foi na década de 1980 que a violência contra as mulheres começou a ser objeto de políticas públicas para prevenção e combate, ela foi entendida como algo que precisa ser tratado no âmbito social e político. Segundo Santos (2018), nessa década surgem as primeiras políticas para as mulheres, com a criação de Conselhos de Direitos das Mulheres nos estados e no país e o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher pela Lei n 7.353, criada em 29 de agosto de 1985. Essas ações ocorreram, portanto, antes da Constituição Federal de 1988 (CF/1988). Os referidos Conselhos foram criados com o propósito de que políticas públicas fossem elaboradas e implantadas a fim de garantir direitos para as mulheres.

De acordo com Barsted (1994), antes da CF/1988 também foram criados o Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher (PAISM) em 1983, e em 1985, o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM), que buscava conversar e articular ações com movimentos de mulheres, justiça, congresso e mídia. Santos (2018) também aponta a implantação das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher. Tais Delegacias foram propostas para atender as mulheres que foram vítimas

de violência. A primeira delegacia foi fundada em São Paulo com o decreto de nº 23.769, em 6 de agosto de 1985, logo depois foram implantadas em outros estados brasileiros também.

Segundo Brazão e Oliveira (2010, p.62) a CF/1988 representou um marco importante para os direitos das mulheres no Brasil, considerado um “divisor de águas” porque a atuação do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, junto com o movimento feminista, através da mobilização, conhecida como “lobby do batom”, garantiram avanços importantes. Entre eles foi reconhecido que homens e mulheres têm direitos iguais, definido no artigo 5º: “homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações”; e o art. 226 § 8º da CF/1988 destaca que “[o] Estado assegurará a assistência à família na pessoa de cada um dos que a integram, criando mecanismos para coibir a violência no âmbito de suas relações”.

Araújo (2024) também reconhece a CF/1988 como um marco das políticas públicas para as mulheres:

O grande marco das políticas públicas brasileiras data-se de 1988 com a Constituição Federal e a garantia constitucional da seguridade social baseada no tripé: assistência social, saúde e previdência social. No contexto das políticas públicas em favor da igualdade entre homens e mulheres esta Carta Magna possibilitou a promulgação de diversas leis subsequentes, a exemplo da Lei Maria da Penha em 07 de agosto de 2006. (Araújo, 2024, p. 4-5).

Entendemos que a CF/1988 foi importante para as lutas das mulheres no Brasil porque trouxe avanços fundamentais para garantir direitos, entre eles: repúdio à violência doméstica, reconhecimento da igualdade na família, reconhecimento dos direitos trabalhistas e o reconhecimento dos direitos reprodutivos. Ela foi fortalecida por “Convenções, Tratados, Declarações e Planos de Ação das Conferências das Nações Unidas”, e com isso, foi criado um novo direito universal sobre direitos humanos (Lima, 2019, p.52-53).

Com a CF/1988 houve um rompimento histórico, simbolizando mudanças intensas e decisivas de como os direitos das mulheres foram admitidos e protegidos. O movimento de mulheres desempenhou um papel importante na elaboração da Constituição Federal. Através dela, foi pela primeira vez reconhecida a igualdade entre homens e mulheres. O Estado passa a garantir assistência a família que passa por situação de violência, aposentadoria com diferença de idade entre homens e mulheres

e licença maternidade para mulheres que trabalham. A violência foi compreendida como algo que precisa ser enfrentado em vários âmbitos da sociedade. Segundo Barros (2012), a CF/1988 proporcionou mudanças importantes no que diz respeito a relação desigual entre homens e mulheres:

A Constituição Federal de 1988 trouxe profundas transformações sociais às mulheres relacionadas à questão da igualdade entre homens e mulheres na família, na educação, na saúde, na reprodução, no enfrentamento à violência, no acesso aos direitos trabalhistas e previdenciários. (Barros, 2012, p.23).

Brazão e Oliveira (2010) abordam que foi no final da década de 1990 que a violência contra as mulheres deixou de ser uma questão que precisava ser enfrentada apenas pela saúde e pela polícia, mas como passou a ser reconhecida como violação dos direitos humanos das mulheres, também precisava ser enfrentada por outras áreas como justiça, educação, segurança pública e assistência social. As autoras também apontam que o termo “mulher” passou a ser usado no plural – “mulheres” – , a fim de reconhecer as diversidades que existem entre elas e que suas demandas particulares fossem respondidas. Uma perspectiva com a qual corroboramos e utilizamos no presente texto.

Entendemos que, no âmbito do Poder Legislativo, a violência contra as mulheres passa a ser reconhecida como uma violação dos direitos humanos e que é necessário ser enfrentada também nos meios que envolvem proteção, informação e acesso a direitos.

De acordo com informações disponíveis na página virtual da Fundação Fernando Henrique Cardoso<sup>7</sup> , no período do governo de Fernando Collor de Melo (1990 a 1992), destaca-se que o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM) passou por corte nos recursos e se tornou vazio e perdeu a competência de atuação. Em 25 de julho de 1990, o estupro foi classificado como crime inserido junto aos crimes com penas consideradas mais altas e não sujeitos a fiança, através da aprovação da Lei dos crimes hediondos (FUNDAÇÃO FHC, 2020). Em 30 de

---

<sup>7</sup> FUNDAÇÃO FHC. Direitos das mulheres: movimentos feministas e conquistas desde a redemocratização. In: Direitos das mulheres: lutas e resultados do movimento feminista no Brasil. Publicado em: 19 maio 2020. Disponível em: <https://fundacaofhc.org.br/linhasdotempo/direito-das-mulheres> . Acesso em: 21 set. 2025.

dezembro de 1992 aconteceu o impeachment de Collor, e quem assumiu a Presidência da República foi Itamar Franco (de 1992 até 1995).

Destaca-se que 1993 aconteceu a Declaração pela liberdade reprodutiva das mulheres negras e a Declaração sobre a Eliminação da violência contra as mulheres (FUNDAÇÃO FHC, 2020). Ainda no período desse governo aconteceram algumas conferências e resoluções internacionais fundamentais para promoção dos direitos das mulheres e para proporcionar a igualdade de gênero, com o apoio e a participação do Brasil, que foram:

a Conferência de Viena sobre direitos humanos, em 1993, a Declaração sobre a Eliminação da Violência contra as Mulheres, na ONU, no mesmo ano e a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a violência contra a Mulher, realizada pela organização dos Estados Americanos (OEA), em Belém do Pará em 1994 (FUNDAÇÃO FHC, 2020, s.p.).

Diante desses encontros internacionais, foram definidos conceitos e também foram estabelecidos direitos e compromissos, que em anos seguintes levaram o Brasil a adotar medidas legais em favor da igualdade de gênero e a proteção da mulher.

Em 1995, ano de início do governo de Fernando Henrique Cardoso (FHC) – 1995 a 2003 –, a delegação brasileira participou da Conferência de Pequim organizada pelas Nações Unidas. Esse evento foi considerado importante porque colocou de volta o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM) em atividade. Este vinha de um período de esvaziamento (FUNDAÇÃO FHC, 2020). Essa Conferência estabeleceu uma agenda universal sobre a defesa da igualdade de gênero e determinou que os países precisariam revisar seus progressos a cada cinco anos. Diante disso, foi criada pela primeira vez a lei de cotas para assegurar a presença das mulheres nas eleições (FUNDAÇÃO FHC, 2020), medida que findou sendo ampliada para aumentar a participação de mulheres nos âmbitos de poder.

Na primeira gestão de FHC, no ano de 1995 a 1998 “o governo lançou um programa de combate à violência contra a mulher, promovendo a expansão das delegacias especializadas da mulher e casas-abrigo” (FUNDAÇÃO FHC, 2020). No período da segunda gestão, no ano de 1999 a 2002,

a discriminação por gênero no mercado de trabalho foi proibida por lei e o assédio sexual foi tipificado e penalizado. Substituiu-se o Código Civil de 1916, especialmente conservador nas disposições sobre a

família. O novo Código Civil, de 2002, refletiu o princípio da igualdade de direitos e obrigações entre homens e mulheres nas relações familiares, incluindo o planejamento reprodutivo. No último ano de seu mandato, FHC criou a Secretaria de Estado dos Direitos da Mulher (Sedim)". (FUNDAÇÃO FHC, 2020, s.p.).

Com a estruturação de políticas públicas para as mulheres, os serviços de atendimento são destinados em especializados e não especializados. Gonçalves e Vasconcelos (2017) explicam que:

[...] a rede de atendimento é constituída através de um leque de serviços ofertados à mulher em situação de violência, os quais se organizam entre os serviços “não especializados” e os “serviços especializados”. Os primeiros fazem referência ao trajeto inicial percorrido pela mulher para obtenção de resposta a sua demanda e ingresso na Rede; são eles: hospitais, unidades de saúde, delegacias, Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS). Os segundos, por sua vez, qualificam-se como serviços específicos destinados à mulher em situação de violência e compreendem, portanto, os Abrigos, Juizados, Delegacias e Defensorias Especializadas e a Central de Atendimento Ligue 180. (Gonçalves; Vasconcelos, 2017, p.49).

Desta forma, comprehende-se que a rede de atendimento às mulheres é estruturada de duas formas, o acesso a serviços gerais, como exemplo o do hospital e de delegacias, como também os serviços especializados, como exemplo as Casas-abrigo.

No período de 2003 a 2007, a articulação entre o governo e os movimentos feministas resultou em avanços consideráveis no Poder Legislativo. Conforme destacam Brazão e Oliveira (2010), essa legislatura apresentou propostas direcionadas para a igualdade de gênero, e houve articulação entre os Poderes Executivo, Legislativo, e entre os movimentos de mulheres e feministas.

Através das lutas de movimentos sociais, como os movimentos de mulheres e feministas, foi criada a Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres (SPM), fundada em 2003. Nesse contexto histórico, a promoção de igualdade de gênero compôs o plano de governo de Luís Inácio Lula da Silva que, em seu primeiro mandato como Presidente da República, foi responsável pela criação de novos espaços institucionais, tais como a SPM (Bandeira, 2014).

A criação da referida secretaria se deu com vistas à implementação de políticas para enfrentar as desigualdades entre homens e mulheres (Gonçalves; Abreu, 2018). Segundo Gonçalvez e Vasconcelos (2017) a SPM, associada ao Ministério das Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos, representou um avanço importante, pois antes dessa época os serviços para enfrentar a violência contra as mulheres eram destinados apenas as Delegacias de Atendimento à Mulher (DEAMs) e em Casas Abrigo, considerados ineficientes e desorganizados para as demandas que eram apresentadas.

A SPM passou a ser o órgão responsável para garantir que mais recursos fossem implantados nas políticas públicas para mulheres no país e para estimular a implantação dessas políticas na esfera municipal e estadual. Com a sua fundação entendemos que ocorreu um avanço considerável, posto que passou a ser o órgão articulador e coordenador das políticas públicas, garantindo maior inclusão nos serviços e oferecendo ações mais específicas para proteger as mulheres (Bandeira, 2014). Assim, com a SPM as políticas de combate à violência ganharam força e importância.

Conforme aponta Santos (2018) a 1ª Conferência Nacional de Política para as Mulheres ocorreu em 2004, representou um marco significativo, e através dela aconteceu o I Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, que passou a conduzir as ações do governo direcionadas a promover a igualdade de gênero e enfrentamento das desigualdades.

Em 2005, a SPM elaborou a Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180, que representa “um instrumento fundamental na prestação de orientação quanto aos direitos das mulheres, divulgação dos serviços e encaminhamentos para as Redes de atendimento, localizadas nos territórios onde a demanda se origina” (Gonçalves; Vasconcelos, 2017, p.58). Com isso, compreendemos que o ligue 180 não é apenas um canal para fazer denúncias, mas também funciona como meio de orientação e informação.

Com o aumento das discussões sobre a violência contra as mulheres no Brasil, ainda mais, no período em que se implementavam políticas públicas para a proteção das mesmas, ocorreram iniciativas essenciais na esfera legislativa. Brazão e Oliveira apontam que:

[...] houve um aumento significativo de proposições sobre o tema da violência, em especial, as relativas ao problema da violência doméstica e familiar. Mais proposições apresentadas, tramitadas e que se transformaram em lei. Ao mesmo tempo, fortalecia-se a iniciativa das organizações feministas para elaborar o anteprojeto de lei integral de combate à violência doméstica e familiar contra a mulher, o qual foi apresentado em seminário na Câmara dos Deputados ainda em novembro de 2003 e viria a ser o documento base que originou a Lei Maria da Penha, sancionada em 2006, e considerada a maior vitória no tema e da Legislatura. Uma conquista reivindicada desde os anos noventa, com a realização de seminários, reuniões, elaboração de minutas de projetos de leis apresentados e que foram retirados porque as medidas propostas dependiam de iniciativa do Poder Executivo. (Brazão; Oliveira, 2010, p.72).

Desta forma, entende-se que o Congresso passou a discutir mais projetos sobre a violência doméstica e familiar, e alguns desses projetos viraram lei, e os movimentos feministas apresentaram na câmara o anteprojeto de lei, sendo este, que criou a Lei Maria da Penha, que se originou através de muita luta dos movimentos feministas.

A Lei Maria da Penha<sup>8</sup> foi aprovada em 2006 com o propósito de “coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher” (Barros, 2012, p.30-31), ela representou uma grande evolução para garantir mais conquistas sociais para mulheres e assegurar uma maior proteção. Sobre esta Lei, Gonçalves e Vasconcelos (2017) apontam que ela

[...] tornou-se o maior instrumento em defesa dos direitos das mulheres e, dentre todas as prerrogativas propostas em seus artigos, possibilitou a formulação da tipificação das distintas expressões da violência de gênero, viabilizando às mulheres se reconhecerem nestas, ao passo que incentiva as mesmas a efetivarem a denúncia dos seus agressores. (Gonçalves; Vasconcelos, 2017, p.53).

Essa Lei, portanto, significou um marco na luta contra a violência contra as mulheres. Sobre isso, Brazão e Oliveira ressaltam que:

a Legislatura seguinte (2007-2011), e atual, inicia-se com grandes avanços legislativos no tema violência contra as mulheres ao ser promulgada em 2006 a Lei Maria da Penha. Desta forma, parte do marco normativo sobre violência contra as mulheres e direitos

---

<sup>8</sup> A Lei recebeu esse nome em homenagem a uma farmacêutica do Ceará, e no ano de 1983 foi vítima do seu companheiro, um professor colombiano chamado Marco Antonio Heredia Viveros, ele tentou matar a Maria da Penha duas vezes, simulou um assalto da primeira vez, e tentou eletrocutá-la na segunda vez. Como resultado das agressões, Maria ficou paraplégica. Depois de nove anos do ocorrido, o agressor foi condenado a oito anos de prisão. Através de recursos jurídicos, só permaneceu preso por dois anos e foi solto no ano de 2002 (Barros, 2012).

humanos foi conquistado, restando a regulamentação de temas como tráfico de mulheres e meninas para fins de exploração sexual; modificação no crime de estupro e atentado violento ao pudor e a revogação do termo mulher virgem do Código Penal; a discussão sobre assédio moral; e mulheres encarceradas. A aprovação do estatuto da igualdade racial, debate também que ocupou espaço na agenda da Legislatura passada, a criminalização da homofobia e da não redução da maioridade penal também são questões que ocuparam (e ocupam) espaço nessa Legislatura. Na atual Legislatura, seguindo movimento da anterior, percebe-se também uma maior preocupação com o orçamento público e as peças orçamentárias (PPA, LDO e LOA) para garantir o aumento de recursos, a priorização das políticas públicas de enfrentamento à violência e o monitoramento da execução orçamentária. Com parte do marco legal concluído, as proposições em tramitação, em sua maioria, dizem respeito à garantia de mais direitos para as mulheres encarceradas e modificação da Lei Maria da Penha, além daquelas que acabam reproduzindo direitos já garantidos em lei. (Brazão; Oliveira, 2010, p.73).

Com a Lei Maria da Penha, uma parte das normas sobre violência doméstica e sobre os direitos humanos foram conquistas importantes nas lutas das mulheres por seus direitos. No entanto, de acordo com Brazão e Oliveira (2010), ainda ficaram pendentes regulamentações sobre outras temáticas que se tratavam sobre mulheres, como a revogação do termo “mulher virgem” do Código Penal e a ampliação os direitos das mulheres encarceradas.

Santos (2018) ressalta que em 2007 mulheres de várias regiões analisaram a implementação do 1º Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (PNPM) e na 2ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres que aconteceu no mesmo ano, “modificaram e ampliaram as propostas de políticas para as mulheres” (Santos, 2018, p.157).

Conforme ressalta Santos (2018), a 2ª Conferência simbolizou um momento de revisão e aprimoramento das propostas já elaboradas, que procedeu na ampliação de eixos temáticos do Plano e,

consequentemente, ampliação de políticas públicas voltadas para a cidadania feminina, ou seja, novos desafios para que a meta de implementar políticas fosse cumprida através da ampliação de direitos garantindo cidadania as brasileiras. (Santos, 2018, p. 157)

Compreendemos que as Conferências foram essenciais para que as mulheres pudessem manifestar suas contestações sobre seus direitos, e logo após a primeira Conferência, o I Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, que foi um instrumento

que serviu como planejamento do Estado para que políticas públicas fossem implantadas com base no que os movimentos de mulheres e a sociedade reivindicavam, e que as demandas pudessem se transformar em políticas públicas (Santos, 2018).

Em 2011, Dilma Rouseff, eleita Presidenta da República, ressaltou que “era preciso abrir portas para que muitas outras mulheres também pudessem no futuro ser presidentas” (Gonçalves; Abreu, 2018, p.756), ela proferiu falas que no governo dela a presença de mulheres seria reforçada e que se preocupa com a questão das mulheres, e que colocaria como prioridade o II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (Gonçalvez e Abreu, 2018).

A 3<sup>a</sup> Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres aconteceu nesse mesmo ano. E foram estabelecidas metas, objetivos e ações baseadas nos princípios da Política Nacional para as Mulheres. Esses fundamentos pretendiam romper com os costumes patriarcais no meio social, que são responsáveis por promover as desigualdades nas relações de gênero (Santos, 2018). As Conferências Nacionais de Políticas para as Mulheres simbolizam participação e construção de forma coletiva.

Com a continuidade das lutas sociais por direitos, estimuladas pelos movimentos de mulheres e feministas, aconteceu a fundação da Coordenação da diversidade na Secretaria de Políticas para as Mulheres. Damasceno e Pontes (2017) destacam que:

em 2012, foi dado mais um passo importante para a política para as mulheres, num novo marco na história da SPM: a criação da Coordenação Geral da Diversidade, que reafirma o compromisso com a promoção de políticas públicas para as mulheres negras, indígenas, lésbicas, jovens, idosas e com deficiência. Pretende-se, assim, garantir políticas que contemplem as especificidades e diferenças das mulheres, promovendo o combate à discriminação e aos preconceitos. (Damasceno; Pontes. 2017, p.6).

Ainda no governo Dilma, pelo Decreto nº 8.030, de 20 de junho de 2013, foram selecionadas as secretarias que iam fazer parte da SPM. Foram elas:

a Secretaria de Políticas do Trabalho e Autonomia Econômica das Mulheres; a Secretaria de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres; e a Secretaria de Articulação Institucional e Ações Temáticas. Além destas, fazem parte da SPM o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher que antes era vinculado ao Ministério da Justiça

e, em 2003, passou a integrar a estrutura da SPM. (Damasceno; Pontes, 2017, p.6).

Essas secretarias foram selecionadas para organizar melhor as políticas para as mulheres, com o propósito de garantir acesso a trabalho, elaborar e implementar formas de combate à violência e articular políticas públicas em outros âmbitos da sociedade.

No ano de 2016 aconteceu a 4<sup>a</sup> Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres. Nesse momento se destacou um contexto complexo, marcado pelo golpe que afastou Dilma Rousseff da presidência da república. Entendemos que essa 4<sup>a</sup> Conferência aconteceu em um momento considerado difícil no contexto político e econômico no Brasil, mas ainda assim, ela buscou continuar discutindo sobre avanços nas políticas para as mulheres. Foi considerado um momento de resistência e de mais mobilizações dos movimentos de mulheres por causa de possíveis retrocessos nas políticas para as mulheres. Por ser em um período de crise política no país, a conjuntura daquele momento influenciava no rumo das políticas públicas para as mulheres (Santos, 2018).

Depois do impeachment da presidente Dilma Rousseff, no ano de 2016, o Brasil passou por uma reestruturação institucional, que afetou de forma direta as políticas sociais e de direitos. Michel Temer, que era o vice-presidente, assumiu a presidência interinamente em 12 de maio de 2016, e passou a ser reconhecido como presidente titular em 31 de agosto de 2016. Vale lembrar que esse governo reduziu de maneira significativa o número de Ministérios, de 32 passou a ser 23. (Damasceno; Pontes, 2017). De acordo com essas autoras:

A medida extinguiu a Secretaria de Portos, a Secretaria de Comunicação Social e a Casa Militar da Presidência da República; e os ministérios da Cultura, das Comunicações, do Desenvolvimento Agrário e das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos. Os cargos dos ministros que ocupavam esses ministérios também foram extintos. As questões relativas às mulheres, igualdade racial e direitos humanos passaram para o Ministério da Justiça e Cidadania, tal medida é considerada pelos movimentos sociais como um retrocesso e extinção de um Ministério fundamental para a visibilidade e garantia dos direitos de minorias. (Damasceno; Pontes, 2017, p.9)

Os movimentos sociais consideraram essa medida como um retrocesso e destruição de um Ministério essencial para dar visibilidade e garantir os direitos da

população. Damasceno e Pontes (2017) avaliaram que, o governo Temer desenvolveu

frentes, organicamente vinculadas, que bem encarnam elementos do seu projeto conservador: privatização e cortes dos chamados gastos sociais com a destituição de direitos e desmonte de políticas sociais. (Damasceno; Pontes, 2017, p.9)

A partir dessas mudanças nos ministérios, as políticas para as mulheres perderam sua eficácia e a Secretaria de Políticas para as Mulheres deixou de ser um órgão independente e as questões sobre mulheres foram incorporadas ao Ministério da Justiça e Cidadania. Com a eliminação de um Ministério essencial para garantir os direitos das mulheres, isso ocasionou um retrocesso, porque diminuiu o comprometimento do Estado em garantir as políticas exclusivas para garantia de direitos da população (Damasceno; Pontes, 2017).

Esse quadro de retrocessos seguiu com o governo de Jair Bolsonaro (2019-2022), quando houve um desmonte das políticas públicas direcionadas às mulheres. Nesse período, foram observadas mudanças em programas do governo e descontinuidade de outros. Conforme analisam Carlos, Pereira e Rodrigues (2025, p.13):

O processo de desmonte de políticas para as mulheres foi aprofundado com o retrocesso democrático no governo de extrema direita de Bolsonaro, entre 2019 e 2022, que agiu intencionalmente, deliberadamente e conscientemente para o desmantelamento das políticas para mulheres por meio do combate à chamada “ideologia de gênero”. Sob Bolsonaro, a adoção de estratégias conjuntas de desmonte da política para mulheres conduziu para uma mudança na intensidade formal e substancial da política e na sua densidade.

Nessa dinâmica de desmonte das políticas direcionadas às mulheres, esse governo criou, em 2019, o Ministério da Mulher, da Família e de Direitos Humanos (MMFDH). Foram integradas a esse novo ministério diferentes pautas sociais em uma mesma pasta, isso ocasionou mudanças intensas na forma como as políticas de gênero eram compreendidas e implementadas. Segundo Carlos, Pereira e Rodrigues (2025) essa reestruturação representa que o governo passou a restringir as ações voltadas as mulheres, e elas foram submetidas a métodos conservadores e familiares. Os autores destacam que:

a migração da SNPM para essa estrutura não significou uma mera transição ministerial. Além de reduzir as capacidades administrativas e procedimentais, a criação do MMFDH circunscreveu as políticas para mulheres numa nova arena onde a categoria de gênero foi deslegitimada na esfera dos direitos humanos. Cargos de alto escalão foram ocupados por gestores com posição antigênero, como a ministra Damares Alves e a Secretária-executiva adjunta. [...] Foi imputado à mulher um significado cerceado à família, com conteúdo sexista, misógino e moralmente conservador, desrespeitando os direitos e as liberdades fundamentais. As mudanças na estrutura burocrática do MMFDH introduziram uma nova lógica na perspectiva dos direitos humanos e dos direitos das mulheres, por meio do advento das chamadas “políticas familiares” (Portaria n. 3.136/2019). A transversalidade da família passou a orientar todas as ações e políticas do ministério, com impactos na implementação das políticas para as mulheres outrora pautadas nas conferências e no PNPM. (Carlos, Pereira e Rodrigues, 2025, p.13-14).

Observamos que, depois que a SNPM foi incorporada para o novo ministério, as políticas públicas para as mulheres acabaram perdendo força e prioridade nesse governo. E os gestores escolhidos para ficar à frente dessas políticas eram pessoas que indicavam pouco comprometimento com as políticas de gênero. Como também, pautas sobre direitos de mulheres foram alocados para políticas que tratavam do contexto familiar (Carlos, Pereira e Rodrigues, 2025).

Nesse propósito foi instituída a Secretaria Nacional da Família (SNF) e seu Observatório Nacional da Família (Portaria n. 1.643/2020) na mesma posição hierárquica da SNPM. [...] A Secretaria Nacional da Família tinha como atribuição “a formação, o fortalecimento e a promoção da família” através de “políticas de articulação dos temas e das ações governamentais”, numa perspectiva de transversalidade das ações; além disso, buscava “articular ações intersetoriais, interinstitucionais, interfederativa e internacionais”, e “promover a inserção de uma perspectiva de família em todas as áreas de atuação do governo federal”, por meio da “implementação de políticas familiares transversais” (Decreto 10.883/2021). (Carlos, Pereira e Rodrigues, 2025, p.14).

Carlos, Pereira e Rodrigues (2025) abordam que as políticas para as mulheres nesse contexto deixaram de estar presentes em áreas como saúde, educação, raça e classe. E com isso, essas políticas passaram a tratar apenas sobre violência doméstica, questões materno-infantis e trabalho. Os autores descrevem os planos e programas que foram encerrados, como também, os que foram reestruturados nesse governo. Em suas palavras:

A descontinuidade consiste na interrupção da implementação de planos e programas: Plano Nacional de Políticas para Mulheres;

programas com recorte de gênero, por exemplo, voltados à saúde reprodutiva e à atenção integral da saúde da mulher, à interseccionalidade de gênero, raça, sexualidade e classe; e ações na área da educação, trabalho e participação política. [...] No tema violência doméstica, houve a reconfiguração do Programa Mulher Viver sem Violência, de 2013, no Programa Mulher Segura e Protegida, instituído em 2019 e composto pelos projetos Casa da Mulher Brasileira e Ligue 180 (preexistentes) e pelo Projeto Salve uma Mulher. Também integra esse programa o Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres (preexistente) e o Plano Nacional de Enfrentamento ao Feminicídio, criado em 2021. No mesmo 18 ano foi criado o Programa Maria da Penha Vai à Escola para divulgação e promoção da Lei Maria da Penha (Lei n. 11.340/2006) nas escolas. No tema trabalho, houve a reconfiguração do Projeto Mulheres Mil, criado em 2011, no Programa Qualifica Mulher instituído em 2020, voltado à qualificação profissional e ao empreendedorismo de mulheres em situação de vulnerabilidade. (Carlos, Pereira e Rodrigues, 2025, p.17-18).

A migração da SNPM para o MMFDH trouxe mudanças que afetaram de maneira direta o atendimento para as mulheres em situação de violência. De acordo com Carlos, Pereira e Rodrigues (2025) essas medidas enfraqueceram o acolhimento e reduziram a capacidade de resposta do Estado mediante os casos de violência. Entre essas medidas, os autores destacam

[...] a decisão do MMFDH de unificação entre o Ligue 180 (Central de Atendimento à Mulher) e o Disque 100 (Disque Direitos Humanos), em 2020. Essa fusão impediu o tratamento especializado das denúncias sobre violência doméstica pela SNPM, requisito fundamental para o planejamento da política. (Carlos; Pereira; Rodrigues, 2025, p.16).

Essa mudança representou um retrocesso, porque o serviço deixou de ser específico e passou a ofertar atendimentos mais generalizados, impedindo um acolhimento qualificado e uma resposta apropriada para as demandas das mulheres em situação de violência.

Em 2023, Luiz Inácio Lula da Silva assume novamente a presidência da República. De acordo com a Secretaria de Comunicação Social na página virtual do governo Federal<sup>9</sup>, foram destinados 123 milhões de recursos de início para políticas

---

<sup>9</sup> BRASIL. Secretaria de Comunicação Social. *Ministério das Mulheres destaca o resgate de políticas públicas no primeiro ano da pasta*. 01 mar. 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/secom/pt-br/assuntos/noticias/2024/03/ministerio-das-mulheres-destaca-o-resgate-de-politicas-publicas-no-primeiro-ano-da-pasta> . Acesso em: 16 set. 2025.

para as mulheres. A Lei da Igualdade Salarial, o combate à violência contra as mulheres e a discussão sobre o trabalho de cuidado foram pautas destacadas no Ministério das Mulheres. Data de 3 de julho de 2023 a Lei de Igualdade Salarial entre mulheres e homens<sup>10</sup>.

O Programa Mulher Viver Sem Violência passou a ser implantado novamente, e foram implementados o Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios e o Ligue 180 foi reestruturado, o programa voltou a ser implantado no dia 8 de março de 2023.

Ainda no atual governo Lula, A Casa da Mulher Brasileira é um dos eixos do programa Mulher Viver Sem Violência que foi instituído através do decreto de nº 8.086 de 30 de agosto de 2013, e foi retomado em março de 2023 com o decreto de nº 11.431 – o programa tem o objetivo de construir 40 casas, 8 casas já estavam funcionando, outras em obras e outra parte já tem a verba para continuar as construções. Denise Dau, Secretária Nacional de Enfrentamento à Violência Contra Mulheres apontou que

Essas casas oferecem atendimento multidisciplinar, multiprofissional e humanizado, e possuem projetos arquitetônicos voltados a multifuncionalidade, para abrigar num só local os diferentes serviços públicos que existem para atender as mulheres em situação de violência, com descrição, dignidade e eficiência. (SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, 2024, n.p.).

No governo Lula foi assinado o Decreto nº 11.640 que institui o Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios. De acordo com o ministério das mulheres do site governo Federal, o Pacto foi implantado em 16 de agosto de 2023 e tem o intuito de prevenir violência contra as mulheres, misoginia e formas de discriminações, através de políticas do governo junto a ações de mobilizações sociais. Sobre o objetivo do Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios, ele foi:

Previsto para funcionar como um instrumento de articulação e operacionalização dos objetivos, diretrizes e princípios constantes da

---

<sup>10</sup> A lei 14.611/23 “traz ferramentas para ampliar e acelerar os avanços na equiparação salarial entre mulheres e homens. Ela vai ao encontro da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), que determina que todo trabalho de igual valor, prestado ao mesmo empregador, na mesma localidade, corresponderá a igual salário, sem distinção de sexo”.

BRASIL. Ministério da Igualdade racial. *Lei da Igualdade salarial completa dois anos*. Brasília, 3 jul. 2025. Disponível em: [https://www.gov.br/igualdaderacial/pt-br/assuntos/copy2\\_of\\_noticias/lei-da-igualdade-salarial-completa-dois-anos](https://www.gov.br/igualdaderacial/pt-br/assuntos/copy2_of_noticias/lei-da-igualdade-salarial-completa-dois-anos). Acesso em: 16 set. 2025.

Agência Gov. Mulher Viver Sem Violência: há 10 anos, nascia um novo programa para proteger a vida das mulheres. Publicado em 30 ago. 2023. Disponível em: [https://www.gov.br/igualdaderacial/pt-br/assuntos/copy2\\_of\\_noticias/lei-da-igualdade-salarial-completa-dois-anos](https://www.gov.br/igualdaderacial/pt-br/assuntos/copy2_of_noticias/lei-da-igualdade-salarial-completa-dois-anos). Acesso em: 16 set. 2025.

Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, o Pacto envolve várias áreas do governo federal com a coordenação do Ministério das Mulheres, prevê a adesão de estados e municípios e a participação do conjunto da sociedade. (MINISTÉRIO DAS MULHERES, 2023, PAR.1).

O Ligue 180 – esse canal de denúncias, destinado para mulheres que sofrem violência passou a funcionar de forma independente novamente no ano de 2023, nesse mesmo ano, de janeiro a dezembro o canal recebeu um total de 568,6 mil ligações, tendo em média 1558 ligações por dia (SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, 2024, n.p.).

Conforme a Secretaria Nacional da Mulher – PC do B (2025), o presidente Lula sancionou mais três leis voltadas para mulheres, e foram elas: leis nº 15.123/25, nº 15.124/25 e nº 15.125/25.

A lei nº 15.125/25 trata sobre uso de tornozeleiras eletrônicas para monitorar os agressores<sup>11</sup> de mulheres aprimorada pela Lei Maria da Penha, agindo como medida protetiva para violência familiar e doméstica. Com a tornozeleira, a vítima e a polícia são avisados sobre aproximação do agressor.

A lei nº 15.123/25 destaca sobre a Violência psicológica com uso de IA, a Lei aumenta a pena para média de seis meses a dois anos, e com multa para o crime, quando for cometido através de inteligência artificial ou outra forma de tecnológica que mude o som da voz ou imagem da vítima. No ano de 2024, o Ligue 180 atendeu mais de 100 mil denúncias sobre violência psicológica.

A lei nº 15.124/25 trata sobre Bolsas de estudo, mães que estiverem passando por processos seletivos em bolsas de estudo em graduação ou pós-graduação, e estejam em condições de gestantes, puérperas que adotaram ou estejam em

---

<sup>11</sup> BRASIL. Ministério das Mulheres. *Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios*. Brasília, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/mulheres/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/pacto-nacional-de-prevencao-aos-feminicidios>. Acesso em: 14 set. 2025.

PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL (PcdoB). Secretaria Nacional da Mulher. *Novas leis sancionadas pelo presidente Lula ampliam a proteção às mulheres*. 05 maio 2025. Disponível em: <https://mulher.pcdob.org.br/2025/05/05/novas-leis-sancionadas-pelo-presidente-lula-ampliam-a-protectao-as-mulheres>. Acesso em: 14 set. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. *Programa Dignidade Menstrual*. Brasília, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/campanhas-da-saude/2024/dignidade-menstrual>. Acesso em: 15 set. 2025.

processo para adotar, se mulheres nessas condições forem discriminadas por alguém da instituição, esse alguém poderá responder por processo administrativo.

Na área da saúde, destaca-se o programa dignidade menstrual, ele promove a distribuição de forma gratuita e constante de absorventes higiênicos, o programa garante a distribuição para cerca de 24 milhões de pessoas entre 10 a 49 anos de idade, que estejam inscritas no cadastro único e que não têm condições de conseguir este item de higiene (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2024).

Essas são algumas das principais ações no campo das políticas públicas para mulheres na atualidade. Dentre os serviços de atendimento às mulheres vítimas de violência resultantes da Lei Maria da Penha, destaca-se o CRAM – Centro de Referência de Atendimento à Mulher. Hickmann (2019) ressalta que

a história da criação dos CRAM's está intrinsecamente ligada aos tratados e convenções [...], como a CEDAW e a Convenção do Belém do Pará. Foi a partir da recomendação dessas convenções que se criaram os Centros de Referência, estes que são considerados peças fundamentais para o funcionamento fluido e eficiente da rede de atendimento à mulher. (Hickmann, 2019, p.139-140).

No contexto das políticas públicas para as mulheres no Brasil, o CRAM é proposto para cumprir um papel estratégico na rede de serviços de atendimento às mulheres com histórico de violência no país. Na próxima seção trataremos sobre a realidade particular de Salgado/SE, destacando o perfil das mulheres atendidas no CRAM e a caracterização deste relevante serviço de atendimento recém instalado nesse município.

#### **4. O PERFIL DAS MULHERES ATENDIDAS NO CRAM JANY ALVES LIMA RIBEIRO E AS PRINCIPAIS EXPRESSÕES DE VIOLENCIA POR ELAS SOFRIDAS: DESTACANDO A REALIDADE DO MUNICÍPIO DE SALGADO**

Nesta seção damos relevo ao perfil das mulheres atendidas no CRAM Jany Alves Lima Ribeiro, no município sergipano de Salgado e às expressões de violência por elas sofridas.

##### **4.1 O CRAM no âmbito das políticas públicas para as mulheres**

Segundo o ministério dos direitos humanos e da cidadania<sup>12</sup>, publicado na página virtual do governo Federal, o Pacto Nacional pelo Enfrentamento à violência Contra as Mulheres foi publicado em agosto de 2007 pelo presidente Lula. Por decisão da SPM, foi orientado que fossem criadas redes municipais e estaduais de atendimento.

O Pacto faz acordo entre os governos municipais, estaduais e federal para planejar atividades que tem em vista o estabelecimento da Política Nacional de Enfrentamento à violência contra as Mulheres, através da implantação de políticas públicas em diferentes localidades do Brasil, em rede nacional. Esse Pacto estimulou que estados e municípios fundassem equipamentos da rede, dentre eles, o Centro de Referência de Atendimento à Mulher – CRAM.

Assim, ao que identificamos não existe uma única lei federal responsável por “instituir o Cram”, ele é implantado em estados e municípios através de leis e decretos regionais, dentro de políticas de combate à violência contra as mulheres. É notório que os CRAM’s são concretizados em diferentes momentos no Brasil, através das demandas de regiões por políticas públicas para enfrentar a violência contra as mulheres.

De acordo com o Ministério das Mulheres<sup>13</sup>, os Centros de Referência de Atendimento à Mulher são equipamentos destinados a oferecer acolhimento e atendimento de maneira humanizada para as mulheres que passam por situação de

---

<sup>12</sup> BRASIL. *Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres*. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, 2010. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/politicas-para-mulheres/arquivo/assuntos/violencia/pacto-nacional>. Acesso em: 22 set. 2025.

<sup>13</sup> BRASIL. Ministério das Mulheres. *O que são os Centros de Referência de Atendimento à Mulher?* Brasília, 02 jun. 2025. Disponível em: Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra a Mulher — Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. Acesso em 22 set. 2025.

violência, oferecendo atendimento social, psicológico e com orientação e/ou encaminhamento jurídico fundamentais para superação da violência. Segundo Oliveira (2016),

O Centro de Referência de Atendimento à Mulher – CRAM é um órgão parte e fundamental da política de proteção a mulher vítima de violência e foi instituído enquanto um espaço de acolhimento, orientação e acompanhamento das mulheres em situação de violência visando a efetivação de direitos desse público, através do seu fortalecimento e da articulação com as demais políticas públicas. (Oliveira, 2016, p.6).

O CRAM é uma iniciativa gestada junto com a Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, desta forma, Barros (2022) ressalta que:

É importante entender que o Centro nasceu de uma iniciativa do Governo Federal, pois faz parte da Secretaria Especial de políticas para as Mulheres – SPM estando construído dentro da política que visa coibir toda e qualquer forma de preconceito e discriminação contra a mulher. Vê-se que é um órgão importante para promover a justiça e garantir os direitos sociais às mulheres em situação de violência (Barros, 2022, p.38).

A partir disso, observamos que o CRAM se insere no conjunto de políticas públicas direcionadas ao enfrentamento da violência contra as mulheres e com objetivo de garantir seus direitos. Esse serviço representa um papel planejado no acolhimento, na proteção e garantia de acessar a justiça, como também às políticas sociais.

Percebe-se que o CRAM é um órgão articulador que se compromete em resgatar o valor, a moral e autoestima das mulheres que sofrem violência ou vivem sob a ameaça de violência. Neste sentido este Centro, dentro das atribuições que lhe são conferidas, vem se fortalecendo com uma política de inserção social. (Barros, 2012, p.38)

Compreendemos que esta rede tem uma função importante não apenas para acolher mulheres vítimas de violência, mas também no reestabelecimento da sua autoestima e dignidade. O CRAM atua como promotor das políticas públicas, com o intuito de fortalecer a autonomia das usuárias e garantir que elas tenham acesso a seus direitos (Barros, 2012).

O governo federal lançou em 2006, por meio da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, uma Nota Técnica de Uniformização Centros de Referência de

Atendimento à Mulher em Situação de Violência. De acordo com o referido documento:

Os Centros de Referência são estruturas essenciais do programa de prevenção e enfrentamento à violência contra a mulher, uma vez que visa promover a ruptura da situação de violência e a construção da cidadania por meio de ações globais e de atendimento interdisciplinar (psicológico, social, jurídico, de orientação e informação) à mulher em situação de violência. Devem exercer o papel de articuladores dos serviços organismos governamentais e não-governamentais que integram a rede de atendimento às mulheres em situação de vulnerabilidade social, em função da violência de gênero. (BRASIL, 2006, p.11).

Ademais, a mencionada Nota Técnica apresenta importantes orientações sobre aspectos estruturais e de atendimento. No que se refere aos seus aspectos estruturais, destaca, por exemplo, que os Centros de Referência

devem ter espaços bem iluminados e sinalizados, com placas de identidade visual própria (deverá haver clara indicação dos parceiros do co-financiamento), facilitando o acesso da população ao serviço e, na medida do possível, estarem localizadas próximas aos serviços da Rede de Atendimento. Na construção e/ou adaptação de espaços físicos dos Centros de Referência devem ser contempladas as especificações constantes na legislação específica vigente para os portadores de deficiências e necessidades especiais (BRASIL, 2006, p. 30).

Entendemos como extremamente relevantes essas orientações sobre a necessidade de que os CRAM's tenham numa boa localização, com visibilidade para facilitar o acesso de mulheres que precisem de atendimentos, e para que os espaços físicos possuam acessibilidade, para acolher de forma inclusiva e digna. Sobre os equipamentos, Barros (2012) destaca que:

Na presente época, torna-se necessário o Centro dispor de aparelhos (comunicação, transporte, informática, diversos): é necessário ter esses equipamentos para que haja uma operacionalização com qualidade, que consiga atender esta grande demanda e que venha trazer resultados satisfatórios à sociedade. (Barros, 2012, p.37-38).

Concordamos com Barros (2012) ao assinalar essa necessidade de que na rede sejam garantidos recursos tecnológicos e equipamentos que proporcionem atendimentos eficazes, afinal, a eficiência do CRAM não depende só da equipe técnica, mas também de uma infraestrutura que seja compatível com as necessidades de realização dos atendimentos propostos. Com equipamentos de comunicação,

transporte e informática os atendimentos tendem a assumir mais agilidade e melhor qualidade.

Para a viabilidade das políticas de enfrentamento à violência contra as mulheres, é essencial entender que, a qualidade e eficácia no processo, exige o atendimento articulado em rede de serviços. E a estruturação dessa rede

[...] pressupõe o estabelecimento de parcerias entre diferentes esferas governamentais no estabelecimento e na manutenção de serviços especializados (delegacias da mulher, casas abrigo, centros de referências, serviços de apoio jurídico, defensorias públicas, serviços policiais e serviços da rede pública de saúde, dentre outros). Seu objetivo é garantir assistência integral às mulheres em situação de violência (BRASIL, 2006, p. 58).

A eficácia no enfrentamento da violência contra as mulheres, portanto, depende de uma articulação de diferentes áreas do governo para atendimento integralizado, para responder as necessidades das mulheres usuárias dos serviços.

Cumpre aos estados e municípios estruturarem os CRAM's seguindo essas orientações gerais do governo federal em articulação com os debates promovidos pelos movimentos de mulheres e feministas no país, mas observando também as possíveis particularidades das realidades regionais em que são estruturados. A seguir tratamos da realidade particular das mulheres atendidas no CRAM Jany Alves Lima Ribeiro do município de Salgado, destacando seu perfil e principais expressões de violência por elas sofridas. Para tanto, abordamos, também, aspectos de caracterização geral da referida instituição.

#### 4.2 Caracterizando o CRAM Jany Alves Lima Ribeiro

Jany Alves Lima Ribeiro (1954-2020) foi uma profissional que atuava na área da educação como professora. Além de lecionar, ela foi diretora e chefe de Gabinete. Exerceu o cargo de secretária municipal de Educação, e defendeu um ensino de qualidade para todos. Sua memória é homenageada no CRAM em destaque.

O Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM) do município de Salgado está localizado ao final da Avenida Josias Carvalho, no centro da cidade. Sua localização é estratégica, próxima a diversos comércios locais, à Secretaria de Assistência Social e a poucos quarteirões da Prefeitura, do CRAS e de outros equipamentos públicos. Trata-se de uma região de fácil acesso para a população

urbana, considerando que o município é de pequeno porte, ficando mais distante apenas dos povoados que o compõem.

O CRAM é uma instituição recente no município, inaugurada em 08 de março de 2024. Nos meses de janeiro a março do mesmo ano, o espaço passou por reformas e adequações para sua instalação. A unidade é vinculada às ações da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e do Trabalho na gestão do município, mas o CRAM é integrado a Política para as Mulheres e oferece atendimentos sociais, psicossociais e jurídicos. Sua equipe é composta por uma coordenadora e psicóloga que são a mesma pessoa, uma assistente social e uma assessora jurídica, profissionais responsáveis pelo atendimento às mulheres que vivenciam ou vivenciaram situações de violência contra mulheres.

A estrutura física do CRAM é composta por uma recepção equipada com mesa e cadeira, uma sala de coordenação contendo armários, mesa, cadeiras, duas poltronas, uma mesa de apoio com garrafa de café, computador e impressora; uma cozinha; e uma sala com sofá, televisão e brinquedos infantis, como uma casinha com bolinhas, destinada às crianças que acompanham as usuárias. Há ainda uma sala de atendimento psicossocial e jurídico, equipada com três cadeiras, duas poltronas, armário com chave para guardar formulários de atendimentos, caixa de som, livros e iluminação adequada, além de janela e porta que garantem o sigilo profissional. O imóvel é alugado pela prefeitura.

Entre os recursos físicos, a unidade conta com ar-condicionado e computador apenas na sala da coordenação, além de telefone e veículo para visitas domiciliares. Os prontuários são manuais, seguindo o modelo padrão utilizado em outros CRAM's.

A criação do equipamento foi oficializada por meio do Projeto de Lei nº 823/2023, de 18 de setembro de 2023, que institui o CRAM no município de Salgado. A proposta surgiu a partir de um requerimento apresentado pela vereadora Conceição, que observou que municípios vizinhos já possuíam o serviço implantado.

Na rotina institucional, a assistente social e a coordenadora/psicóloga compartilham a mesma sala, garantindo o sigilo nos atendimentos, que ocorrem nesse espaço por ser o único com computador e ar-condicionado. Quando há mais de uma usuária presente, os atendimentos são realizados em salas distintas, de modo individualizado. O Serviço Social atua desde a inauguração do CRAM. A psicologia ofertada é de caráter social, e os casos de natureza clínica são encaminhados a outros serviços especializados.

As ações desenvolvidas incluem visitas domiciliares, atendimentos psicológicos, oficinas em parceria com o Sebrae e rodas de conversa. Há também a divulgação do serviço nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), com o intuito de ampliar o conhecimento da população sobre o CRAM. A equipe destaca o Agosto Lilás como a principal campanha anual da instituição, voltada ao enfrentamento da violência doméstica. Em 2025, as ações ocorreram em escolas da modalidade EJA e em UBS do município.

O CRAM também executa o Programa CMais Mulher, vinculado ao Governo Federal, que oferece auxílio financeiro de R\$ 500,00 mensais, por seis meses, a mulheres com medida protetiva. Em Salgado, a execução do programa é de responsabilidade do CRAM; nos municípios que ainda não possuem o serviço, o programa é coordenado pelo CREAS. Atualmente, cerca de seis usuárias são beneficiadas pelo programa.

Não há registro de atendimentos a mulheres com deficiência, porém são acompanhadas usuárias com transtornos mentais, como depressão, ansiedade e bipolaridade. Os atendimentos são realizados tanto de forma individual quanto em grupo, por meio das rodas de conversa. Em 2025, o CRAM participou da 1ª Conferência Municipal e da Conferência Estadual, representando o município de Salgado.

O ambiente físico apresenta iluminação adequada e condições que asseguram o sigilo profissional. Entre os instrumentos de trabalho, destacam-se a escuta qualificada, o diálogo, a orientação e o uso de prontuários manuais. Os encaminhamentos são feitos, em geral, por e-mail, mas também podem ser entregues pessoalmente pela equipe, conforme a necessidade do caso. As visitas domiciliares são realizadas, sobretudo, a partir de denúncias, embora ocorram com menor frequência devido à presença do agressor no domicílio.

As atividades desenvolvidas pela instituição priorizam a reflexão, o diálogo e a orientação sobre temas relacionados à violência doméstica. As rodas de conversa são realizadas de forma informal, sem o uso de datashow, utilizando música e conversas como principais recursos. O CRAM também participa de campanhas promovidas pela assistência social, como as de combate ao trabalho infantil e ao abuso sexual.

Além da temática da violência doméstica, as atividades abordam temas como autoestima, educação dos filhos, empreendedorismo e dependência emocional, buscando contribuir para a ruptura do ciclo da violência. Nos atendimentos individuais,

a assistente social realiza a escuta e faz os encaminhamentos conforme a demanda, que podem ser direcionados ao CAPS, UBS, serviços sociojurídicos ou outros equipamentos, variando conforme o caso.

Os registros são feitos em formulários únicos, complementadas por relatórios manuais quando necessário. Ainda não há um projeto de intervenção do Serviço Social, em razão da recente implantação do CRAM.

Durante o período de observação – de julho a agosto de 2025 – o CRAM passou por mudança temporária de endereço, instalando-se nas dependências do CREAS, devido à reforma do CRAS, que ocupou o espaço anterior do CRAM. No novo local, o serviço está situado em uma sala ao fundo da instituição, após um corredor e a cozinha. A sala contém duas mesas (utilizadas pela assistente social e pela coordenadora), duas cadeiras, duas poltronas, computador, impressora, caixa de som, armários e ar-condicionado, além de iluminação adequada e porta aberta.

As visitas domiciliares são realizadas às quartas-feiras, pela coordenadora/psicóloga e/ou assistente social. O CREAS também funciona em imóvel alugado.

Foram analisados 37 formulários de atendimento existentes no arquivo da instituição, utilizadas para a coleta dos dados referentes ao perfil das usuárias acompanhadas pelo serviço.

#### 4.2.1 Perfil das mulheres atendidas no CRAM Jany Alves Lima Ribeiro e as principais expressões da violência por elas sofridas

Conforme adiantamos, a pesquisa documental que subsidiou a elaboração do presente trabalho foi executada a partir do acesso e análise dos formulários de atendimento disponíveis no CRAM Jany Alves Lima Ribeiro do município de Salgado/SE, consultadas durante o mês de agosto de 2025.

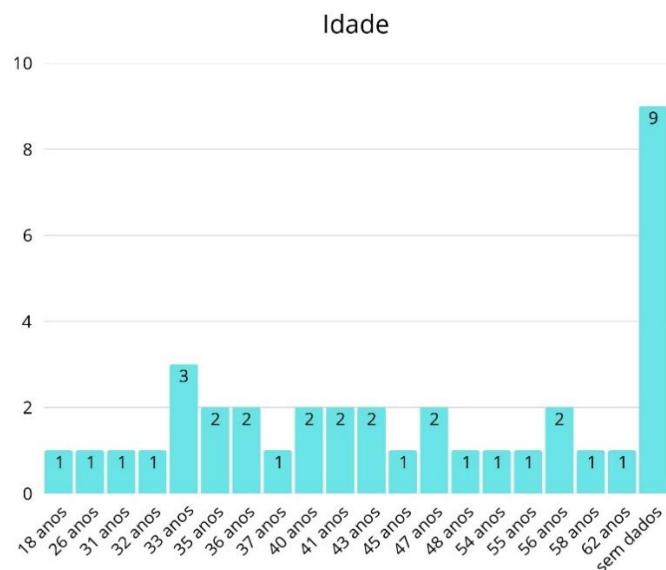
A partir da análise dos referidos formulários buscamos responder aos objetivos de pesquisa de elaborar o perfil das mulheres atendidas no CRAM do município de Salgado/SE e identificar as principais expressões de violência sofridas pelas mulheres atendidas na referida instituição. Para a realização do levantamento de dados elaboramos previamente um roteiro (disponível em anexo). No período de julho a agosto de 2025 realizamos o levantamento de dados junto ao total de 37 formulários. Após o acesso aos formulários organizamos os dados levantados por

eixos temáticos a partir das informações disponíveis no instrumental pesquisado. Posteriormente esses dados foram sistematizados por meio de gráficos e analisados, conforme apresentamos a seguir.

No que diz respeito a idade, conforme o exposto no quadro abaixo, a maioria das mulheres atendidas no CRAM têm faixa etária de 18 a 62 anos. Em 9 formulários não possuíam dados a respeito.

Vejamos o gráfico:

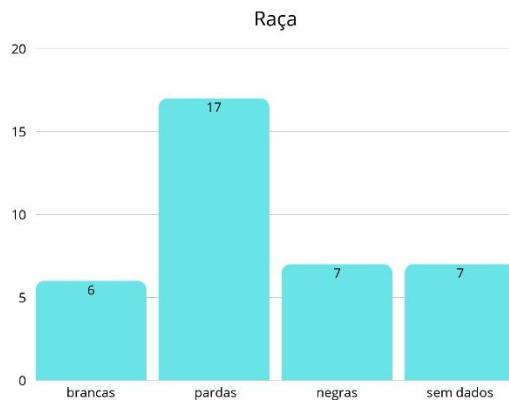
**Gráfico 1 – Idade das usuárias atendidas pelo CRAM Jany Alves Lima Ribeiro**



Fonte: Elaboração própria.

Sobre o pertencimento étnico-racial das mulheres atendidas na instituição, observamos que 17 dessas mulheres se reconhecem pardas, 7 se reconhecem negras, 6 se reconhecem brancas. Em 7 formulários do total consultado não continham informações a respeito. Quando somados o número de pardas e negras, verificamos que a maioria das mulheres atendidas na instituição é de mulheres negras, no total de 24 mulheres atendidas. Conforme exposto a seguir:

**Gráfico 2 – Pertencimento étnico-racial das usuárias atendidas pelo CRAM Jany Alves Lima Ribeiro**



Fonte: Elaboração própria.

As mulheres negras e pardas são as mais atingidas e expostas a situações de violência. Porque, além de sofrerem com o sistema patriarcal e capitalista, também enfrentam racismo. Isso vai ao encontro do que Oliveira (2021, p. 67) destaca por racismo estrutural “[...] produto de uma estrutura sócio-histórica de produção e reprodução de riquezas.

Barroso (2018) reforça que a violência estrutural atinge de forma mais intensa mulheres negras e pobres, porque estão expostas a muitas formas de opressão dentro do sistema patriarcal-racista-capitalista.

Quanto a orientação sexual das mulheres atendidas, os dados mostram que 21 se declaram heterossexuais, 1 bissexual. Em 15 formulários não possuíam dados a respeito. Podemos observar que grande parte das vítimas estiveram em relacionamentos tradicionais entre homens e mulheres.

Para Barroso (2018), a violência contra as mulheres está intensamente estruturada no patriarcado, um sistema que coloca o homem em posição de dominação e controle sobre a família ou relacionamentos. Percebemos que a violência é usada para manter a estrutura do sistema patriarcal na sociedade. Observamos o gráfico a seguir:

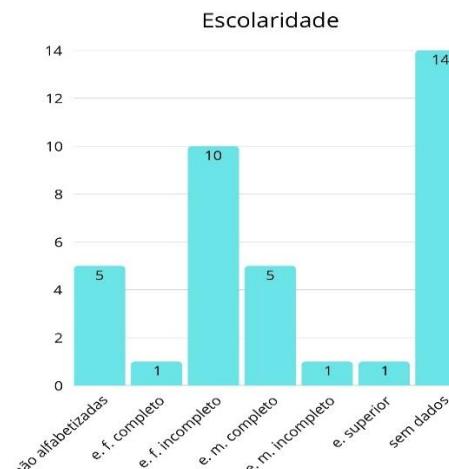
**Gráfico 3 – Orientação sexual das usuárias atendidas pelo CRAM Jany Alves Lima Ribeiro**



Fonte: Elaboração própria.

Os dados sobre escolaridade das mulheres atendidas pelo CRAM, revelam que a maioria possui escolaridade baixa, 5 usuárias não são alfabetizadas, apenas 1 concluiu o ensino fundamental, 10 têm o ensino fundamental incompleto, 5 possuem o ensino médio completo, 1 não concluiu o ensino médio, somente 1 tem ensino superior. Em 14 formulários não continham informações sobre escolaridade. Vejamos os dados:

**Gráfico 4 – Escolaridade das usuárias atendidas pelo CRAM Jany Alves Lima Ribeiro**

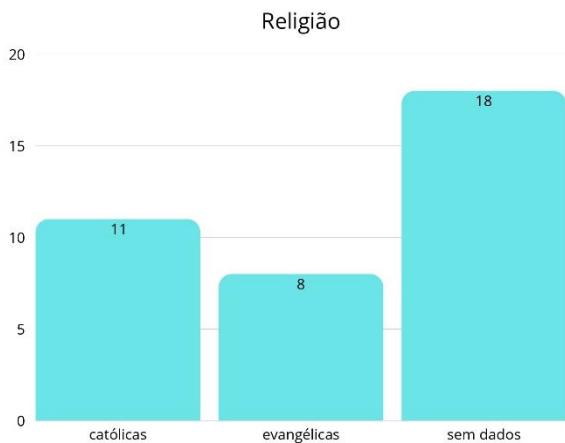


Fonte: Elaboração própria.

Esses números mostram que as desigualdades sociais limitam o acesso à educação. De acordo com Iamamoto (2001) essas desigualdades compõem as expressões da questão social, que são criadas pelo sistema capitalista, e proporciona condições de vida desiguais. Assim, essa baixa escolaridade caracterizada nas mulheres atendidas, é resultado dessas expressões da questão social, porque limita o acesso a oportunidades. Como resultado, muitas mulheres acabam passando por situações de dependência e de vulnerabilidade.

A análise referente a religião das usuárias atendidas na instituição, aponta que 11 mulheres se identificam católicas, 8 evangélicas. Em 18 formulários não apresentam informações a respeito. Vejamos o gráfico:

**Gráfico 5 – Religião das usuárias atendidas pelo CRAM Jany Alves Lima Ribeiro**



Fonte: Elaboração própria.

Em alguns casos, sabemos que a religião pode influenciar a forma como as mulheres compreendem a violência e de como procuram enfrentá-la. Em algumas situações, as crenças reforçam papéis conservadores na sociedade, o que dificulta o enfrentamento da violência. Em outros, a comunidade religiosa pode proporcionar acolhimento e apoio. Pelos limites da nossa pesquisa não podemos assinalar sobre a possível influência da religião e/ou de práticas religiosas na forma como as mulheres atendidas no CRAM lidam com as situações de violência por elas sofridas, mas nos estimula a estudos futuros em que possamos buscar estabelecer contato direto com as usuárias da referida instituição mediante entrevista.

Os dados apresentam que a maioria das mulheres atendidas no CRAM pesquisado possui filhos, um total de 29 mulheres. Em 8 formulários não tinham registro de informações a respeito. Conforme apresentado no gráfico a seguir:

**Gráfico 6 – Usuárias atendidas pelo CRAM Jany Alves Lima Ribeiro que possuem filhos**

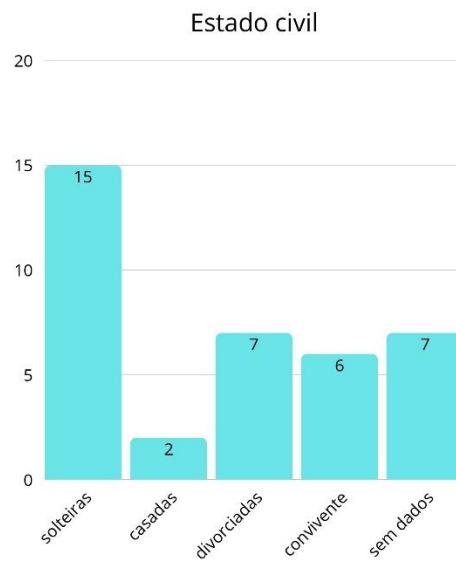


Fonte: Elaboração própria.

Esses dados remetem a pensar sobre a sobrecarga na vida dessas mulheres, porque além de sofrerem violência, também são responsáveis pelos cuidados aos filhos e da casa. Isso mostra-se reflexo do patriarcado, como apontam Cisne e Santos (2018), esse sistema direciona para as mulheres a responsabilidade praticamente exclusiva em cuidar das crianças e do lar.

A violência pode ocorrer em momentos diferentes da vida afetiva das mulheres, podendo ser durante o relacionamento ou depois que ele termina. Ao buscarmos identificar os dados quanto ao estado civil das usuárias, verificamos que 15 mulheres se declararam solteiras, 2 casadas, 7 divorciadas, 6 conviventes. Em 7 formulários não tinham informação. Vejamos a respeito no gráfico 7:

**Gráfico 7 - Estado civil das usuárias atendidas pelo CRAM Jany Alves Lima Ribeiro**

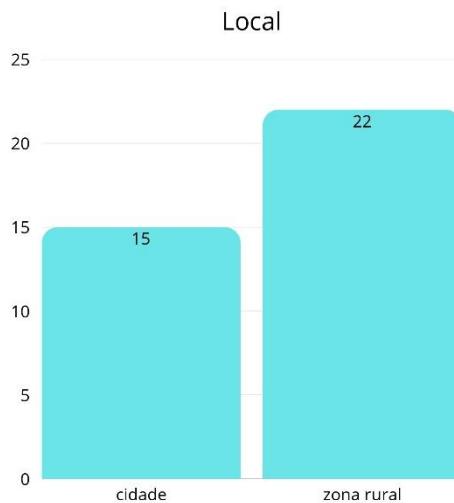


Fonte: Elaboração própria.

Segundo Cisne e Santos (2018), o patriarcado mantém a ideia de que o homem pode exercer controle sobre a mulher e suas ações. Por isso, a violência não acontece somente durante o relacionamento, mas também ocorre depois do fim, quando o agressor tenta manter domínio sobre as mulheres através de ameaças ou agressões.

Os dados apontam que, entre as mulheres que foram atendidas na instituição, 15 moram na cidade e 22 vivem em povoados. Conforme ilustrado no gráfico:

**Gráfico 8 – Local de residência das usuárias atendidas pelo CRAM Jany Alves Lima Ribeiro**

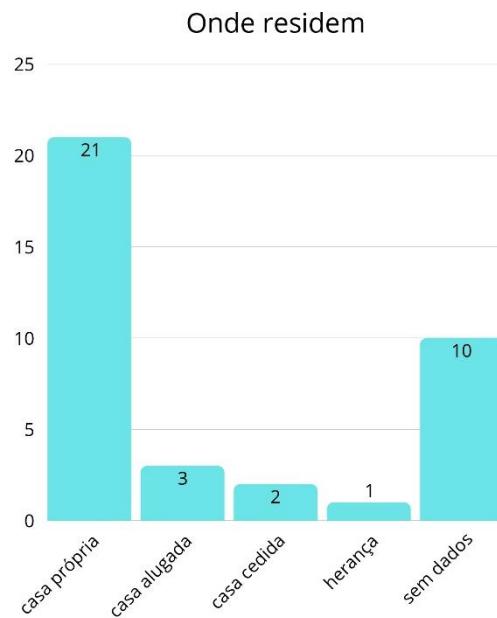


Fonte: Elaboração própria.

Esses resultados mostram que a maioria das usuárias residem em áreas mais distantes do centro, onde o acesso a serviços públicos se torna mais limitado e as informações chegam com uma certa dificuldade.

De acordo com os dados da pesquisa, no que diz respeito a condição de moradia, a maioria das mulheres (21 usuárias) atendidas no CRAM pesquisado residem em casa própria, 3 vivem em casa alugada, 2 em casa cedida, 1 mora em casa herdada. Em 10 formulários não continham informações a respeito. Vejamos o gráfico a seguir sobre condição de moradia:

**Gráfico 9 – Condição de moradia das usuárias atendidas pelo CRAM Jany Alves Lima Ribeiro**

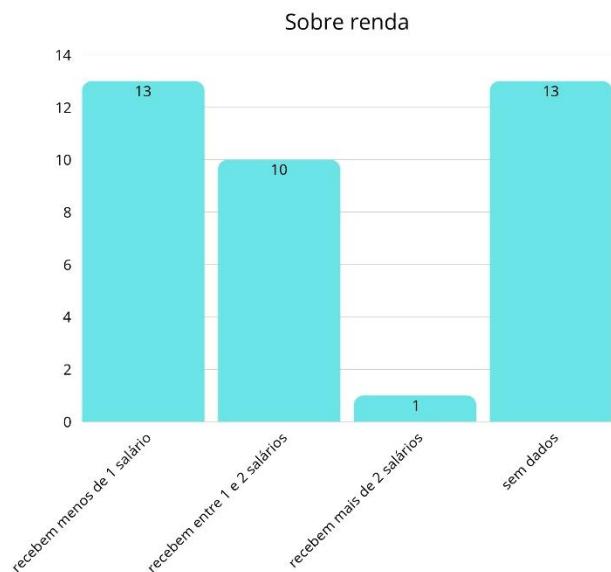


Fonte: Elaboração própria.

Apesar de grande parte das mulheres declararem que moram em casa própria, ainda sim podem estar em situações de insegurança e vulnerabilidade. Mesmo em moradias próprias, essas mulheres sofrem violência e enfrentam dificuldades de acesso a renda e trabalho.

No que diz respeito a renda das mulheres atendidas no CRAM Jany Alves de Lima Ribeiro, as informações mostram que 13 delas recebem menos que um salário-mínimo, 10 recebem entre 1 e 2 salários, 1 recebe mais que 2 salários. Em 13 formulários pesquisados não há informações a respeito. Conforme é possível verificar no gráfico a seguir, o acesso a renda se revela uma significativa dificuldade para as mulheres usuárias do referido CRAM:

**Gráfico 10 – Renda das usuárias atendidas pelo CRAM Jany Alves Lima Ribeiro**



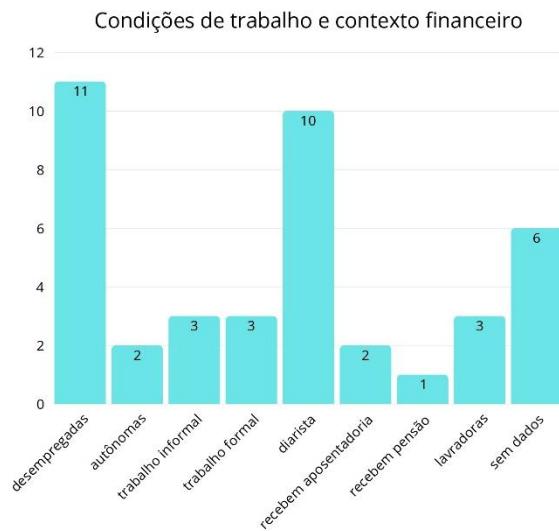
Fonte: Elaboração própria.

Esses dados apontam que grande parte dessas mulheres vivem com baixa condição econômica, o que afeta sua autonomia e a capacidade de enfrentar a violência sofrida, pois muitas não conseguem sair do ciclo da violência por depender financeiramente de seus parceiros.

De acordo com Barroso (2018), essas desigualdades socioeconômicas fazem parte das expressões da questão social, e são manifestadas em diferentes formas, inclusive na forma em que essas mulheres possam acessar a renda e oportunidades. Como podemos ver no gráfico a seguir:

Nas condições de trabalho das usuárias, observamos que 11 estão desempregadas, 2 são autônomas, 3 exercem trabalho informal, somente 3 com trabalho formal, 10 trabalham como diaristas, 2 recebem aposentadoria, 1 recebe pensão, 3 são lavradoras. Em 6 formulários pesquisados não continham informações a respeito. Esses dados mostram a insegurança no campo do trabalho enfrentada por essas mulheres, o que implica na insegurança para a manutenção de condições essenciais de reprodução da vida. Observemos o gráfico:

**Gráfico 11 – Condições de trabalho das usuárias atendidas pelo CRAM Jany Alves Lima Ribeiro**

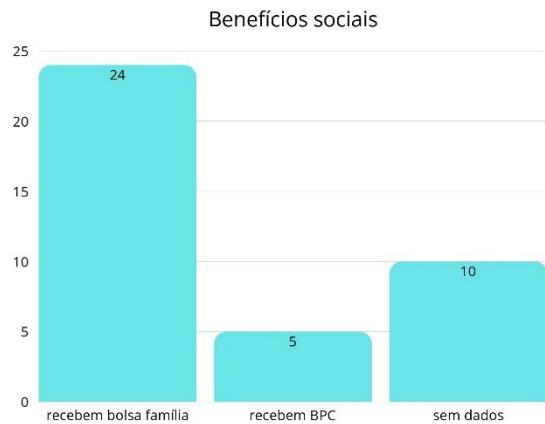


Fonte: Elaboração própria.

Barroso (2018) nos lembra que a pobreza está integrada as expressões da questão social e que as desigualdades no acesso a trabalho e renda afetam principalmente mulheres negras. Esse cenário ajuda a compreender que sem independência financeira, muitas mulheres não conseguem romper o ciclo de violência no qual se inserem.

Os dados indicam que grande parte das usuárias atendidas no CRAM do município de Salgado/SE depende de benefícios sociais, 24 mulheres recebem Bolsa Família, 5 recebem BPC. Em 10 formulários pesquisados não continham informações a respeito. Vejamos o gráfico:

**Gráfico 12 – Benefícios sociais recebidos pelas usuárias atendidas pelo CRAM**  
**Jany Alves Lima Ribeiro**

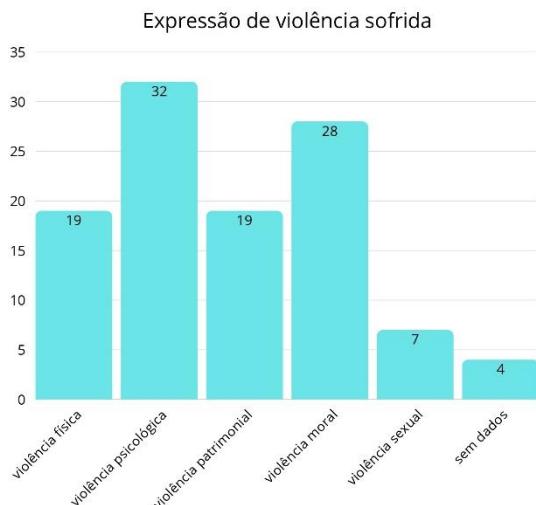


Fonte: Elaboração própria.

Esses números mostram que muitas mulheres precisam de programas assistenciais para conseguir o básico, o que demonstra situação de vulnerabilidade econômica. Essa dependência está vinculada às desigualdades sociais que atingem, intensamente, mulheres de baixa renda. Muitas dessas mulheres tiveram poucas oportunidades de estudo, enfrentam dificuldades para ingressar no mercado de trabalho e assumem a responsabilidade de cuidado com os filhos, o que dificulta sua autonomia financeira. Por isso, o benefício social acaba sendo a única fonte de renda e de sustento.

Nas principais expressões de violência sofridas pelas usuárias do CRAM pesquisado a violência psicológica aparece como a mais recorrente, com 32 casos. A violência moral com 28 casos, a violência patrimonial com 19 casos registrados e 19 registros de violência física. No caso da violência sexual foram identificados 7 registros. Em 4 formulários pesquisados não continham informações a respeito. Podemos ver esses dados no gráfico a seguir:

**Gráfico 13 – Expressões de violência sofrida pelas usuárias atendidas pelo CRAM Jany Alves Lima Ribeiro**



Fonte: Elaboração própria.

De acordo com Cisne e Santos (2018) a violência psicológica está presente em todas as outras expressões de violência, porque é acompanhada por situações de desvalorização e controle sobre as mulheres. Barroso (2018) aponta que essas violências são consequências da articulação do patriarcado, racismo e capitalismo, sistemas que sustentam as desigualdades sociais, a opressão às mulheres e as violências por elas sofridas devem ser consideradas no contexto dessa sociedade patriarcal-racista-capitalista.

A pesquisa evidencia que, o CRAM do município de Salgado, embora seja um serviço público de referência às mulheres vítimas de violência, os dados explicitam que a referida instituição tem atendido um determinado perfil de mulheres: em sua maioria são mulheres negras (pardas e pretas), mães, pobres, com precárias condições de acesso a trabalho e renda e que demandam acesso à benefícios e programas sociais, vivem na zona rural e possuem baixo nível de escolaridade. Mulheres vítimas de violência, cuja dinâmica de vida é marcada por expressões da questão social.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa realizada indica que as mulheres atendidas pelo CRAM vivem em graves situações de vulnerabilidades em que a violência se articula com outras desigualdades sociais que delimitam sua autonomia, o acesso a direitos e sua segurança no que se refere aos processos de produção e reprodução da vida. Nessa perspectiva, os dados mostram que a violência não acontece de forma isolada, mas ocorre no conjunto de desigualdades nas relações sociais de gênero, raça e classe que percorrem o cotidiano dessas mulheres.

Os resultados apontam que a violência contra as mulheres está intensamente ligada a sociedade patriarcal-racista-capitalista. Essa estrutura produz e mantém relações de dominação que criam posições desiguais na sociedade, que afetam particularmente mulheres pretas e pobres. Por isso, essas mulheres ocupam espaços mais precarizados, o que as deixam mais vulneráveis a situações de violência. Assim, a violência que é produzida pelo sistema de dominação é, também, utilizada por ele para controlar os corpos e os comportamentos das mulheres, reforçando as desigualdades históricas e mantendo as opressões.

Essa pesquisa reforça que as políticas públicas para as mulheres surgiram através das lutas dos movimentos feministas e de mulheres no Brasil, como já foi discutido nesse estudo. Esses movimentos pressionaram o Estado a reconhecer que a violência contra mulheres é uma violação dos direitos humanos e que ele deveria intervir, através de medidas efetivas que garantissem proteção, acesso a justiça e atendimentos sociais para as mulheres. Nessa trajetória, equipamentos como o CRAM se estabeleceram como espaços importantes na rede de atendimento às mulheres.

As observações feitas no CRAM Jany Alves Lima Ribeiro, do município de Salgado, possibilitaram compreender como esse serviço atua, atendendo mulheres que sofreram as expressões de violência. Através da pesquisa documental realizada mediante levantamento de informações em 37 formulários de atendimento do arquivo do referido CRAM, foi possível traçar o perfil das mulheres atendidas e identificar as características da realidade social dessas mulheres, apresentando que a maioria são mulheres pretas (17 pardas e 7 negras), mães, com baixo nível de escolaridade,

possuem baixa renda, são desempregadas (11) e/ou ocupam trabalhos informais (13), grande parte são beneficiárias do Bolsa Família, o que aponta uma dependência expressiva nesse programa de transferência de renda para sustento básico de vida. Desse modo, essas mulheres enfrentam graves situações de desigualdades sociais.

A análise dos formulários mostra que a maioria das mulheres atendidas pelo CRAM são heterossexuais, o que reforça que essa violência acontece majoritariamente em relações tradicionais entre homens e mulheres, marcadas pelo sistema patriarcal. Observamos também que grande parte das mulheres possuem religião – elas são majoritariamente católicas e evangélicas – o que nos remete a pensar que, em alguns casos, os valores religiosos podem interferir no enfrentamento às situações de violência por elas sofridas. Contudo, entendemos que os limites da pesquisa (bibliográfica/documental) realizada nos permite fazer esse apontamento apenas como uma hipótese que nos instiga a continuar os estudos sobre o tema, exigindo um contato direto com as mulheres em pesquisa posterior.

Com esse estudo, compreendemos que o Serviço Social no CRAM pesquisado exerce um papel bastante importante no enfrentamento à violência contra as mulheres. Colabora buscando compreender as situações vivenciadas por cada mulher a partir das desigualdades sociais que marcam suas vidas, acolhe, orienta, faz encaminhamentos necessários para outros serviços e promove o acesso à informação e à direitos sociais.

Ao partirmos dos objetivos da pesquisa, verificamos que o estudo permitiu conhecer o perfil das mulheres atendidas pelo CRAM do município de Salgado/Sergipe, apresentando características como idade, pertencimento étnico-racial, orientação sexual, escolaridade, religião, entre outros dados que ajudam a compreender quem são e as condições sociais em que essas mulheres sofrem e enfrentam a violência. Também foram identificadas as principais expressões de violência mais registradas nos atendimentos, quais sejam: violência psicológica (foi a mais recorrente com 32 registros), violência moral (28 registros), violência física (19 registros) e patrimonial (19 registros) e violência sexual (7 registros).

Além disso, o estudo possibilitou compreender o funcionamento do CRAM, como ele atua no acolhimento e no acompanhamento das usuárias, um serviço de referência com uma história recente de existência em um município de pequeno porte,

onde os desafios são muitos, os recursos são limitados e os serviços que constituem a rede de proteção às mulheres precisam ser ampliados.

É importante que a articulação do CRAM Jany Alves Lima Ribeiro com outros serviços de atendimento como saúde, assistência social e segurança pública, seja fortalecida. Para uma maior agilidade e eficiência nos processos de atendimento, também é fundamental investir em ações educativas em comunidades, que abordem sobre direitos das mulheres e prevenção à violência. É necessário reconhecer que o enfrentamento da violência contra as mulheres requer compromisso não só de redes especializadas de atendimentos às mulheres, mas de toda a sociedade.

Apesar do alcance dos objetivos pretendidos, entendemos que o estudo realizado se apresenta para nós como um primeiro movimento de aproximação ao tema. Ele abre caminhos para investigações futuras, principalmente aquelas que aprofundem conhecimentos sobre as implicações das relações sociais de sexo/gênero, étnico-raciais e de classe nas situações de violência sofridas pelas mulheres no Brasil e, particularmente, em Sergipe.

## REFERÊNCIAS

Agência Gov. **Mulher Viver Sem Violência**: há 10 anos, nascia um novo programa para proteger a vida das mulheres. Publicado em 30 ago. 2023. Disponível em: [https://www.gov.br/igualdaderacial/pt-br/assuntos/copy2\\_of\\_noticias/lei-da-igualdade-salarial-completa-dois-anos](https://www.gov.br/igualdaderacial/pt-br/assuntos/copy2_of_noticias/lei-da-igualdade-salarial-completa-dois-anos). Acesso em: 16 set. 2025.

ANDRADE, Ana Luiza Silva; et al. **Violência contra a mulher**: realidade dos casos de encaminhamento ao Centro de Referência e Atendimento à Mulher (CRAM). Políticas públicas e realidades: trabalho & vivências sociais.

ARAÚJO, Liliana Aragão de. O serviço de acolhimento institucional para mulheres em situação de violência doméstica em Aracaju-SE: relato de experiência. In: **ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISADORES E PESQUISADORAS EM SERVIÇO SOCIAL- ENPESS**, 18., 2024, João Pessoa.

ÂMBITO JURÍDICO. Stalking: o crime de perseguição. 27 set. 2024. Disponível em: Stalking: O Crime de Perseguição Acesso em: 14 dez. 2025.

BANDEIRA, Lourdes Maria. **Políticas públicas para mulheres**: mulheres e sustentabilidade. Cadernos Jurídicos da Escola Paulista da Magistratura, São Paulo, ano 15, n.38, p.165-181, jan./abr. 2014.

BARROS, Ingrid Tarsinalva de Souza. **Políticas Públicas de Combate à violência contra a Mulher**: Um estudo de Caso no Centro de Referência e Atendimento à Mulher – CRAM/Macapá em 2011, Trabalho de conclusão de curso (Graduação em Ciências Sociais) – Universidade Federal do Amapá, Macapá/AP, 2012.

BARROSO, Milena Fernandes. “**O começo do fim do mundo**”: violência estrutural conta mulheres no contexto da hidrelétrica de Belo Monte. 2018. 358 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Faculdade de Serviço Social, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2018.

BARSTED, Leila de Andrade Linhares. **Em busca do tempo perdido**: mulher e políticas no Brasil 1983-1993. Revista Estudos Feministas, Rio de Janeiro, v.2, n.2, p.354-367, 1994.

BENTO, Cida. **O pacto da Branquitude**. São Paulo: Companhia das letras, 2022.

BRASIL, **Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres**. Norma técnica de uniformização: Centro de Referência e Atendimento à Mulher em Situação de Violência. Brasília, 2006, 45p.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em:

[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 23 out. 2015.

BRASIL. **Lei 11.340 de 7 de agosto de 2006**, Lei Maria da Penha. Brasília (DF), 2006.

BRASIL. Ministério da Igualdade racial. **Lei da Igualdade salarial completa dois anos**. Brasília, 3 jul. 2025. Disponível em: [https://www.gov.br/igualdaderacial/pt-br/assuntos/copy2\\_of\\_noticias/lei-da-igualdade-salarial-completa-dois-anos](https://www.gov.br/igualdaderacial/pt-br/assuntos/copy2_of_noticias/lei-da-igualdade-salarial-completa-dois-anos) . Acesso em: 16 set. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Programa Dignidade Menstrual**. Brasília, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/campanhas-da-saude/2024/dignidade-menstrual> . Acesso em: 15 set. 2025.

BRASIL. Ministério das Mulheres. **O que são os Centros de Referência de Atendimento à Mulher?** Brasília, 02 jun. 2025. Disponível em: Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra a Mulher — Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. Acesso em 22 set. 2025.

BRASIL. Ministério das Mulheres. **Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios**. Brasília, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/mulheres/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/pacto-nacional-de-prevencao-aos-feminicidios> . Acesso em: 14 set. 2025.

BRASIL. Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. **Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania**, 2010. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/politicas-para-mulheres/arquivo/assuntos/violencia/pacto-nacional> . Acesso em: 22 set. 2025.

BRASIL. Presidência da República. **Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. Memória 2003-2006**. Brasília, 2006, 120p.

BRASIL. Secretaria de Comunicação Social. **Ministério das Mulheres destaca o resgate de políticas públicas no primeiro ano da pasta**. 01 mar. 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/secom/pt-br/assuntos/noticias/2024/03/ministerio-das-mulheres-destaca-o-resgate-de-politicas-publicas-no-primeiro-ano-da-pasta> . Acesso em: 16 set. 2025.

BRAZÃO, Analba; OLIVEIRA, Guacira Cesar de. **Violência contra as mulheres, uma história contada em décadas de luta**. Centro feminista de estudos e assessoria. 1 ed. Brasília, out. de 2010. 128 p.

CARLOS, Euzeneia; PEREIRA, Matheus Mazzilli; RODRIGUES, Cristiano. **Desmonte de políticas públicas no governo Bolsonaro**: políticas para mulheres,

de igualdade racial e para LGBTQIA+ em perspectiva comparada. *Lua Nova: Revista de Cultura e Política*, São Paulo, n.124, e124044ec, 2025.

**CENSO 2022. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA.**  
Disponível em: <https://www.censo2022.ibge.gov.br> Acesso em: 24 de maio de 25.

**CISNE, MIRLA; SANTOS, SILVANA. Feminismo, diversidade sexual e Serviço Social.** São Paulo: Cortez, (Biblioteca básica de serviço social), v.8, 2018.

**COELHO, et al. Políticas públicas no enfrentamento da violência.** Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 2014.

**CONRADO, Alana Araújo D' El Reis. A religião Frente à Violência Doméstica:** a percepção das mulheres evangélicas atendidas no Centro de Referência de Atendimento à Mulher- Cram em Itabuna-Ba. Orientadora: Márcia Santana Tavares. 2023. 125 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social, Instituto de Psicologia, Universidade em Serviço Social) – Programa de Pós-graduação Federal da Bahia, Salvador, 2023.

**COSTA, Renatha Gomes da; VIEIRA, Monique Soares. A violência contra as mulheres como expressão da questão social no Brasil.** In: **SEMINÁRIO NACIONAL: SERVIÇO SOCIAL, TRABALHO E POLÍTICA SOCIAL – SENASS|**, Florianópolis. Anais. Universidade Federal de Santa Catarina, 2022.

**Crescem os registros de violência contra mulheres em Sergipe, apesar da redução de feminicídio.** Mangue jornalismo. Disponível em: <https://manguejornalismo.org/crescem-os-registros-de-violencia-contra-mulheres-em-sergipe-apesar-da-reducao-de-feminicidios>. Acesso em: 26 de maio de 25.

**DAMASCENO, Patrícia; PONTES, Denyse. As políticas públicas para as mulheres no Brasil:** avanços, conquistas e desafios contemporâneos. 13 Mundos de Mulheres & Fazendo Gênero 11 Transformações, conexões, deslocamentos. Seminário Internacional Fazendo Gênero 11 & 13 th women's worlds congress (anais eletrônicos), Florianópolis, 2017, ISSN 2179-510X.

**DIAS, Franciele Lourenço, et al.** As pesquisas qualitativas, quantitativas e seus procedimentos. **Revista Multidisciplinar Humanidades e Tecnologias** (FINOM), v.16, n. 28, p.194-204, jul./set. 2024.

**FERNANDES, Sheyla Christine Santos et al.** Violência contra a mulher baseada no gênero: uma revisão de escopo. **Ciência & Saúde Coletiva**, v.30, n.5, 2025.

**FUNDAÇÃO FHC. Direitos das mulheres: movimentos feministas e conquistas desde a redemocratização.** In: Direitos das mulheres: lutas e resultados do movimento feminista no Brasil. Publicado em: 19 maio 2020. Disponível em:

<https://fundacaofhc.org.br/linhasdotempo/direito-das-mulheres> . Acesso em: 21 set. 2025.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. Editora Atlas. 6 edição, São Paulo, 2008.

GONÇALVES, Renata; ABREU, Suellen. **Do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres ao Machistério de Temer**. Revista de Políticas Públicas, v.22, n.2, 2018, jul./dez, p.753-771.

**Governo Lula resgatou políticas para promover a igualdade feminina.**  
Disponível em: <https://.pt.org.br> Acesso em: 07 de set. de 2025.

HICKMANN, Ana Luisa. **O CRAM Rejane Marisa Dal Bó**: uma ferramenta importante do combate à violência contra as mulheres no município de Foz do Iguaçu. Anais Encuentro de Estudios Sociales, Foz do Iguaçu, ed. Especial, maio 2019.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **A questão social no capitalismo**. ABEPPSS. Temporalis, ano II, n° 3. Jan./jun de 2001. Brasília.

IAMAMOTO, Marilda Villela; YAZBEK, Maria Carmelita. **SERVIÇO SOCIAL NA HISTÓRIA DA AMÉRICA LATINA, ÁFRICA E EUROPA**. Editora Cortez, São Paulo, 2019.

IANNI, Octávio. **Capitalismo, violência e terrorismo**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004.

INSTITUTO PATRÍCIA GALVÃO. **Violência contra as Mulheres em Dados**. Disponível em: Violência contra a mulher em dados | <strong>Violência contra as Mulheres em Dados</strong> reúne pesquisas e dados recentes relacionados às violências contra as mulheres no Brasil, com base no monitoramento e curadoria realizados pelo Instituto Patrícia Galvão – com foco na violência doméstica, sexual e online, no feminicídio e na intersecção com o racismo e a LGBT+fobia. Acesso em: 11 nov. 2025.

LIMA, Raissa Ribeiro. **Uma análise da segurança pública na rede de atendimento à mulher em situação de violência no município de Parintins-AM**. TCC de graduação (serviço social), Universidade Federal do Amazonas, 2019.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. Editora Atlas. 5 edição. São Paulo, 2003.

**Matérias especiais, AS MULHERES DO BRASIL**. Disponível em: <https://www.educa.ibge.gov.br>. Acesso em: 31 de jul. de 2025.

**Ministério das Mulheres destaca o resgate de políticas públicas no primeiro ano da pasta.** Secretaria de Comunicação Social. Disponível em: <https://www.gov.br> Acesso em: 06 de set. de 2025.

NASCIMENTO, Beatriz. A mulher negra no mercado de trabalho. In: RATTS, Alex. **Eu sou atlântica: sobre a trajetória de Beatriz Nascimento.** São Paulo: Imprensa Oficial; Instituto Kuanza, 2006. P. 102-103.

NETTO, José Paulo. **Cinco notas a propósito da “questão social”.** ABEPSS. Temporais, ano II, n° 3, Jan./Jun. de 2001. Brasília.

NETTO, José Paulo. **Introdução ao estudo do método de Marx.** Editora Expressão Popular. 1 edição. São Paulo, 2011.

**Observatório Beatriz Nascimento.** Disponível em: Microsoft Power BI Acesso em: 06 de ago. de 2025.

OLIVEIRA, Amanda Cibele da Silva. **Gênero, violência e políticas públicas: a atuação da Assistente Social no Centro de Referência de Atendimento à Mulher.** 15º Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais. Olinda/PE, 5 e 9 de set. de 2016.

OLIVEIRA, Dennis de. **Racismo Estrutural.** São Paulo: Dandara, 2021.

**Pacto Nacional pelo Enfrentamento à violência Contra a Mulher.** Disponível em: <https://www.gov.br> Acesso em: 09 de set. de 2025.

PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL (PcdoB). Secretaria Nacional da Mulher. **Novas leis sancionadas pelo presidente Lula ampliam a proteção às mulheres.** 05 maio 2025. Disponível em: <https://mulher.pcdob.org.br/2025/05/05/novas-leis-sancionadas-pelo-presidente-lula-ampliam-a-protectao-as-mulheres> . Acesso em: 14 set. 2025.

PRADO JR, Caio. **Formação do Brasil Contemporâneo.** São Paulo: Brasiliense, 2011.

**Presidente Lula sanciona três leis direcionadas às mulheres.** Disponível em: <https://www.gov.br> Acesso em: 07 de set. de 2025.

**“Quase metade das mulheres brasileiras foram vítimas de violência em 2024”.** Disponível em: Violência contra a mulher em dados | Quase metade das mulheres brasileiras foram vítimas de violência em 2024 - Violência contra a mulher em dados Acesso em: 04 de ago. de 2025.

**Rede de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres.** Secretaria de Políticas para as Mulheres – Presidência da República. Brasília, 2011.

SANTOS, Ciomara Maria. **Políticas Públicas para as Mulheres e a atuação do Serviço Social.** Revista Serviço Social em Debate, v.1, n.2, 2018, p.149-162.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL. **Ministério das Mulheres destaca o resgate de políticas no primeiro ano da pasta.** Brasília, DF: Presidência da República, 01 marc. 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/secom/pt-br/assuntos/noticias/2024/03/ministerio-das-mulheres-destaca-o-resgate-de-politicas-publicas-no-primeiro-ano-da-pasta>. Acesso em: 06 set. 2025.

SOUZA, Roberta Bandeira de. **Duas contribuições de Lélia Gonzalez para a consolidação de um feminismo decolonial e antirracista.** Transformação: revista de filosofia da Unasp. Marília, v.47, n.2, “Perspectivas femininas no pensamento filosófico”, e02400174, 2024.

VASCONCELOS, Silvia Catarina Dourado; GONÇALVES, Maria da Conceição Vasconcelos. Rede de atendimento à mulher em situação de violência. In: GONÇALVES, Maria da Conceição Vasconcelos, et al.(org.) **Temas de gênero, saúde e violência.** São Cristóvão: ed. UFS, 2017.

**Violência contra a mulher:** casos de feminicídio recuam 5% em 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/mj/pt/assuntos/noticias/violencia-contra-a-mulher-casos-de-feminicidio-recusam-5-em-2024>. Acesso em: 29 de maio de 25. Brasília.

YAZBEK, Maria Carmelita. **Pobreza e exclusão social:** expressões da questão social no Brasil. ABEPSS. Temporais, ano II, n° 3, Jan/Jun. de 2001. Brasília.

## ANEXOS

## ANEXO A – FORMULÁRIO DE ATENDIMENTO DO CRAM – SALGADO

 <p style="text-align: center;">CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO À MULHER</p>	<p style="text-align: center;">GOVERNO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COORDENADORIA MUNICIPAL DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES</p>										
 <p style="text-align: right;">PREFEITURA DE <b>SALGADO</b> Compreender e Trabalhar</p>											
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr><td style="width: 50%; height: 50px;"></td><td style="width: 50%; height: 50px;"></td></tr> <tr><td style="height: 50px;"></td><td style="height: 50px;"></td></tr> </table>											
<b>CONTEXTO FINANCIERO</b>											
<p>Renda: <input type="checkbox"/> Desempregada <input type="checkbox"/> Trabalho informal <input type="checkbox"/> CPS <input type="checkbox"/> Autônoma  <input type="checkbox"/> Aposentadoria <input type="checkbox"/> Pénsão <input type="checkbox"/> Outros:</p>											
<p>Benefícios Sociais: <input type="checkbox"/> PBF <input type="checkbox"/> BPC/LOAS <input type="checkbox"/> Benefício Eventual <input type="checkbox"/> Outros:</p>											
<p><b>Valor:</b></p>											
<p>Ocupação: <input type="checkbox"/> Diarista <input type="checkbox"/> Doméstica <input type="checkbox"/> Comerciante <input type="checkbox"/> Cozinheira  <input type="checkbox"/> Lavrador(a) <input type="checkbox"/> Outras:</p>											
<p>Renda familiar: <input type="checkbox"/> Menos de 1 salário mínimo <input type="checkbox"/> Entre 1 a 2 salários mínimos  <input type="checkbox"/> Mais de 2 salários mínimos</p>											
<b>CONTEXTO SOCIAL</b>											
<p>Gênero: <input type="checkbox"/> Mulher Cis <input type="checkbox"/> Mulher Trans <input type="checkbox"/> Não-binária</p>											
<p>Orientação sexual: <input type="checkbox"/> Heterossexual <input type="checkbox"/> Homossexual <input type="checkbox"/> Bissexual <input type="checkbox"/> Outros:</p>											
<p>Raça: <input type="checkbox"/> Branca <input type="checkbox"/> Negra <input type="checkbox"/> Parda <input type="checkbox"/> Amarela <input type="checkbox"/> Outra:</p>											
<p>Religião: <input type="checkbox"/> Católica <input type="checkbox"/> Evangélica <input type="checkbox"/> Testemunha de Jeová <input type="checkbox"/> Outras:</p>											
<b>TIPOS DE VIOLENCIA SOFRIDA E PERIODICIDADE</b>											
<p><input type="checkbox"/> Física <input type="checkbox"/> Psicológica <input type="checkbox"/> Patrimonial <input type="checkbox"/> Moral <input type="checkbox"/> Sexual</p>											
<p><b>Observações:</b></p>											
<b>ATENDIMENTOS REALIZADOS PELA REDE</b>											
<p><input type="checkbox"/> CREAS <input type="checkbox"/> CRAS <input type="checkbox"/> Delegacia <input type="checkbox"/> CAPS <input type="checkbox"/> Conselho Tutelar  <input type="checkbox"/> Ministério Público <input type="checkbox"/> Judiciário <input type="checkbox"/> Hospital</p>											
<p><b>Observações:</b></p>											
<p style="font-size: small;">Endereço: Prédio no 50, ao lado da Casa dos Jovens.    Centro, Salgado-SE  CEP: 49.390-000  Tel: 79 99927-2031</p>											

**CRAM**  
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ATENDIMENTO A MULHER

GOVERNO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
COORDENADORIA MUNICIPAL DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

PREFEITURA DE  
**SALGADO**  
Compreensão e Trabalho

### ENCAMINHAMENTOS

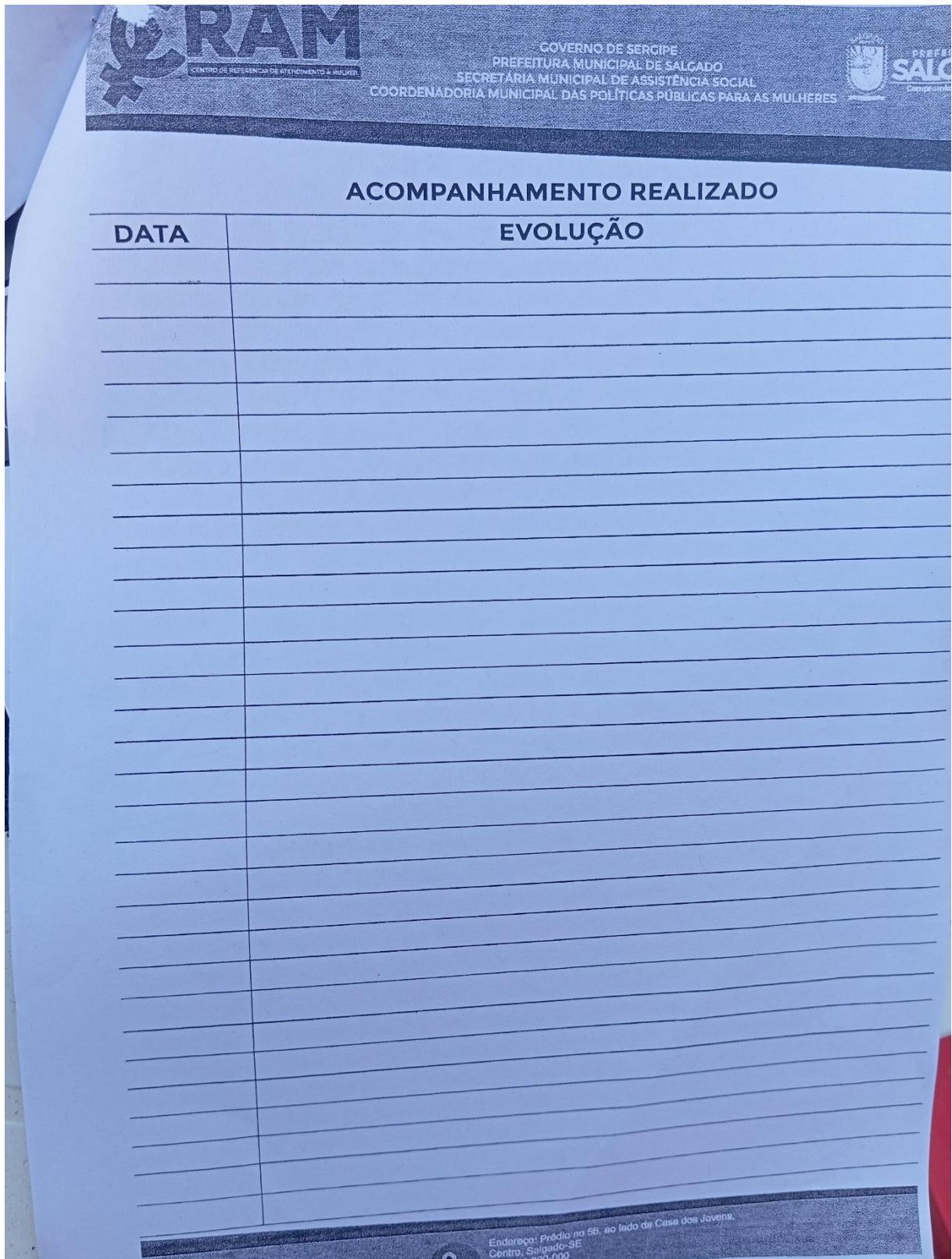
(  ) CREAS (  ) CRAS (  ) Delegacia (  ) CAPS (  ) Conselho Tutelar  
(  ) Ministério Público (  ) Judiciário (  ) Hospital (  ) OUTROS

**Observações:**

---

TÉCNICO RESPONSÁVEL:	DATA:	HORÁRIO:

Endereço: Prédio no 56, ao lado da Casa dos Jovens.  
Centro, Salgado-SE  
CEP: 49.390-000  
Tel: 79 99827-2031  
E-mail: [centro.ref.mulheres@gmail.com](mailto:centro.ref.mulheres@gmail.com)



## ANEXO B – QUESTIONÁRIO PARA LEVANTAMENTO DE DADOS

---

### ROTEIRO DE LEVANTAMENTO DE DADOS NOS FORMULÁRIOS DE ATENDIMENTO DO CRAM JANY ALVES LIMA RIBEIRO

**Ficha nº:** \_\_\_\_\_  
**ESTADO CIVIL:** \_\_\_\_\_  
**BAIRRO ONDE MORA:** \_\_\_\_\_  
**ESCOLARIDADE:** \_\_\_\_\_  
**IDADE:** \_\_\_\_\_

#### **DEMANDA INCIALMENTE APRESENTADA:**

- ( ) Violência Doméstica ( ) Violência contra a mulher  
 ( ) Vulnerabilidade Social ( ) Acolhimento Multidisciplinar  
 ( ) Outra. Qual? \_\_\_\_\_

#### **ORIGEM DA DEMANDA:**

- ( ) Ministério Público ( ) Hospital ( ) Delegacia ( ) Tribunal de Justiça  
 ( ) CREAS ( ) CRAS ( ) Outro. Qual? \_\_\_\_\_

#### **SOBRE CONDIÇÕES DE MORADIA**

Reside em Casa:

- ( ) Própria ( ) Alugada ( ) Cedida ( ) Herança  
 ( ) Outro. Qual? \_\_\_\_\_

#### **SOBRE COMPOSIÇÃO FAMILIAR**

Com quem reside e respectivo parentesco?

---

Tem filhos? ( ) Não ( ) Sim. Quantos? \_\_\_\_\_

#### **SOBRE CONDIÇÕES DE TRABALHO E CONTEXTO FINANCEIRO**

##### **Renda**

- ( ) Desempregada ( ) Trabalho Informal ( ) Autônoma  
 ( ) Aposentadoria ( ) Pensão ( ) Outros \_\_\_\_\_

**Ocupação:** \_\_\_\_\_

**Renda Familiar:** ( ) Menos de 1 salário mínimo ( ) Entre 1 a 2 Salários Mínimos  
 ( ) Mais de 2 Salários Mínimos

**SOBRE ACESSO A BENEFÍCIOS SOCIAIS**

( ) PBF ( ) BPC ( ) LOAS ( ) Benefício Eventual

( ) Outros \_\_\_\_\_

Valor: \_\_\_\_\_

**SOBRE GÊNERO, ORIENTAÇÃO SEXUAL E PERTENCIMENTO ÉTNICO-RACIAL**

**Gênero:**

( ) Mulher Cis ( ) Mulher ~~Trans~~ ( ) Não-Binária

**Orientação Sexual:**

( ) Heterossexual ( ) Homossexual ( ) Bissexual  
 ( ) Outro

**Raça:** ( ) Branca ( ) Negra ( ) Parda ( ) Amarela ( ) Outra

**SOBRE RELIGIÃO:**

( ) Católica ( ) Evangélica ( ) Testemunha de Jeová

( ) Religião de Matriz Africana \_\_\_\_\_ ( ) Outra \_\_\_\_\_

**SOBRE EXPRESSÃO DE VIOLENCIA SOFRIDA**

( ) Física ( ) Psicológica ( ) Patrimonial ( ) Moral ( ) Sexual

Periodicidade: \_\_\_\_\_

---

**ATENDIMENTOS REALIZADOS PELA REDE:**

( ) CREAS ( ) CRAS ( ) Delegacia ( ) CAPS

( ) Conselho Tutelar ( ) Ministério Público

( ) Judiciário ( ) Hospital

**ENCAMINHAMENTOS:**

- ( )CREAS ( )CRAS ( )Delegacia ( )CAPS  
( )Conselho Tutelar ( )Ministério Público  
( ) Judiciário ( )Hospital